PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 20 / 01 /2020
As 09:03 hs sob N.º 001/2020
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

E

SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei Complementar de Iniciativa do Poder Executivo nº 001/2020, que:

SÚMULA: Atualização do Plano de Ação e Investimento para os exercícios de 2020 a 2024.

O presente projeto de Lei Complementar tem o objetivo de atualizar o Plano de Ação e Investimento para os exercícios de 2020 a 2024, de competência dos Municípios, visa traçar de forma estratégica os passos do Município de Icaraíma do ponto de vista sócio econômico, e consequentemente, trazendo melhores condições de vida aos habitantes.

Do ponto de vista legal, a implantação da nova legislação irá permitir ao Município ajustar-se às normas constitucionais, além de ajustar o Município frente ao Plano Diretor Municipal, vigente desde 2011.

A aprovação desta lei é de suma importância não somente para o município atender as exigências legislativas, mas para que junto com a melhoria legislativa venha a melhoria econômica e consequentemente social. Visamos sempre melhorar a qualidade de vida dos munícipes e para isso a aprovação desta lei se faz essencial.

Nobres Vereadores, a capacidade de um governo para realizar uma gestão adequada e de benefício efetivo para a coletividade que dirige, sem dúvida, encontra-se diretamente ligada às suas possibilidades econômicas, que se traduzem em realizações para elevar o nível social da população, mediante as melhorias que o poder público pode oferecer.

Expressa também a vontade do Poder Público no zelo pela segurança jurídica do município, com esses princípios garantidos temos certeza que iremos aumentar à capacidade econômica do nosso município e trazer a tão esperada gestão eficiente de recursos.

Com esses entendimentos trata-se, o presente Projeto de Lei, de relevante interesse público e social, espero que esta augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, certo da importância do mesmo, solicito seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Cordialmente,

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 001/2020

SÚMULA: Atualização do Plano de Ação e Investimento para os exercícios de 2020 a 2024.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou e eu: **Marcos Alex de Oliveira,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído a atualização do Plano de Ação e Investimento - PAI do Município de Icaraíma, instrumento estratégico da política de desenvolvimento municipal que visa integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão de recursos para o desenvolvimento sócio econômico, de modo a promover a prosperidade e o bem-estar individual e coletivo, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 586/2011 Plano Diretor Municipal.

Parágrafo único: Estabelecido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento, fica instituído o Plano de Ação e Investimento a ser adotado nos exercícios de 2020 a 2024, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Fica estabelecido o montante de R$ 37.585.000,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) a serem divididos nas seguintes áreas de investimento, conforme estudo apresentados nas Tabelas de 1 a 29 do Plano de Ação e Investimento (Anexo I) fracionados de acordo com a prioridade, até o exercício do ano de 2024.

I. Aspectos Ambientais

a. Recuperação e preservação ambiental

b. Controle de Recursos Naturais

c. Legislação Ambiental Municipal

d. Arborização

e. Inscrição de RPPN.

f. Educação ambiental

II. Serviços públicos, infraestrutura e saneamento ambiental:

a. Saneamento básico

b. Esgotamento sanitário;

c. Coleta, destinação e tratamento de Resíduos;

d. Pavimentação, Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Rural;

e. Drenagem Urbana;

f. Recuperação da Paisagem Urbana;

g. Iluminação Pública;

h. Próprios Municipais.

III. Desenvolvimento Sócio- Econômico:

a. Industria e comercio;

b. Agropecuária;

c. Turismo;

d. Saúde;

e. Educação;

f. Cultura;

g. Esporte e Lazer;

h. Assistência Social;

i. Habitação

j. Segurança pública;

k. Defesa Civil;

l. Serviços Funerários.

IV. Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática.

1. Monitorização da Adaptação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

1.1. Forma de Análise e Intervenção na Estrutura Organizacional da Prefeitura

Municipal

a. Institucional

b. Tributação

V. Ordenamento e Desenvolvimento Físico-Territorial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO I

SUMÁRIO

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO 9
1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 11
1.2. ASPECTOS AMBIENTAIS 12
I. RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 12
II. CONTROLE DE RECURSOS NATURAIS 14
III. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 15
IV. ARBORIZAÇÃO URBANA 16
V. INSCRIÇÃO DE RPPN 17
VI. EDUCAÇÃO AMBIENTAL 17
2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL 18
2.1. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA 18
I. SANEAMENTO BÁSICO 18
II. ESGOTAMENTO SANITÁRIO 19
III. COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS 20
IV. PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL 21
V. DRENAGEM URBANA 22
VI. RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM URBANA 23
VII. ILUMINAÇÃO PÚBLICA 23
VIII. PRÓPRIOS MUNICIPAIS 24
3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO 25
3.1. ECONÔMICO 25
I. INDUSTRIA E COMÉRCIO. 26
II. AGROPECUÁRIA 27
III. TURISMO 28
3.2. SOCIAL 29
I. Saúde 30
II. EDUCAÇÃO 32
III. CULTURA 34
IV. ESPORTE E LAZER 35
V. ASSISTÊNCIA SOCIAL 36
VI. HABITAÇÃO 37
VII. SEGURANÇA PÚBLICA 38
VIII. DEFESA CIVIL 39
IX. SERVIÇOS FUNERÁRIOS 39
3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA 40
4.1. MONITORIZAÇÃO DA APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROPOSTA 43
I. LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 43

II. LEI DO PERÍMETRO URBANO 44
III. LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 44
IV. LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO 45
V. LEI DO SISTEMA VIÁRIO 45
VI. CÓDIGO DE OBRAS 46
VII. CÓDIGO DE POSTURAS 46
4.2. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO PAI 47
I. Forma de Acompanhamento 47
4.3. MONITORIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL 52
4. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL 53
5. ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO 54
6. RESUMO DAS AÇÕES 55
6.2. CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR AÇÃO / PROJETO 73
7. INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES PREVISTAS NO PAI 74
8. PARECER TÉCNICO 77
1) COMPORTAMENTO DAS RECEITAS (2014 A 2018): 77
ANEXO I - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2014 A 2018 81
ANEXO II - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2019 A 2023 83

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) trata do indicativo das ações e projetos que terão prioridade no Plano Diretor Municipal (PDM), resultado da etapa Diretrizes e Proposições, com a hierarquização de investimentos em infraestrutura básica e social, equipamentos em geral e ações institucionais.

Nele são apresentadas as estimativas de custos de instalação e implantação dos programas e projetos para os próximos cinco anos e a compatibilidade destes custos com a projeção orçamentária, analisando a futura capacidade de investimento e de endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

No PAI Municipal são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de atuação.

O PAI é fruto das análises comunitárias e técnicas e está dividido em medidas urbanísticas de cunho concreto, diretrizes políticas norteadoras da legislação do PDM, de suas leis complementares e de órgãos da administração municipal envolvidos nestas ações, e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio. As propostas são descritas segundo os seguintes eixos de desenvolvimento:

- Proteção e Preservação Ambiental;
- Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental;
- Desenvolvimento Socioeconômico;
- Desenvolvimento Institucional;
- Desenvolvimento e Ordenamento Físico territorial.

A elegibilidade das ações e projetos prioritários deu-se através do debate dos problemas e potencialidades encontradas no território municipal e, neste processo de discussão, os principais atores foram: Equipe Técnica Municipal do PDM, Comissão de Acompanhamento do PDM, Administração Municipal, Legislativo Municipal, Equipe Técnica da Consultoria e, fundamentalmente, a comunidade em geral em seus diversos segmentos representativos (Conselhos, Associações, EMATER entre outros).

As ações contempladas no PAI, que serão hierarquizadas para o período entre 2020 e 2024, são resultantes da etapa Diretrizes e Proposições, que demonstra ações definidas em curto, médio e longo prazo.

Para definição do número de projetos prioritários adotou-se o critério de estabelecer as principais ações para cada tema de intervenção, respeitando, para tanto, o período dos próximos cinco anos, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- Construção e consolidação da estrutura urbana proposta pelo PDM;
- Melhoria nos índices sociais e econômicos;
- Modernização da administração, com redução de custos;
- Melhoria na qualificação e produtividade;
- Agilidade no atendimento da população local.

Desta forma, as ações foram classificadas em curto (1 a 2 anos), médio (3 e 4 anos) e longo prazo (4 e 5 anos), sendo estimados valores para a execução das Medidas Urbanísticas e Políticas a serem realizadas, bem como apontadas possíveis fontes de recursos a quem a administração pública poderá recorrer, tanto para financiamento quanto para desenvolvimento de projetos a fundo perdido.

A análise da capacidade de investimento envolve o ocorrido nos exercícios de 2011 a 2018 e a projeção do que poderá ocorrer nos anos de 2020 a 2024. Demonstra-se a provável evolução das receitas e despesas e o que poderá ser gasto em termos de dispêndio, com investimentos, encargos e amortizações.

Cabe destacar que, despesas com manutenção de atividades e custeio da Administração Municipal, inclusive com o pessoal ativo e inativo, não serão objeto de financiamento nem consideradas para efeito de contrapartida dos municípios aos projetos.

Várias medidas apontadas na construção do PDM poderão ser tomadas sem custos adicionais aos que o Município já possui, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e otimizar procedimentos e ações, especialmente na área institucional. Isso dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa.

Tais previsões por si só não asseguram a eficácia do PDM, necessitam de medidas de implementação, desenvolvimento de projetos e ações efetivas preconizadas neste Plano.

Nas proposições das ações foram levados em conta o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos.

As políticas públicas para a área de saneamento, recursos hídricos, proteção do meio ambiente e proteção e promoção da saúde também foram levadas em consideração na formulação destas ações.

Entretanto, os planos e políticas públicas, nos aspectos de implementação podem sofrer alterações em função de políticas governamentais ou fortes impactos na economia, devendo as ações e metas contempladas serem revisadas e adaptadas às novas condições, quando da sua implantação.

A compatibilização de planos é um processo bilateral, já que quase sempre estes são formulados em momentos diferentes, fato que exigirá complementações de um ou de outro plano. Os planos, por sua própria natureza não são estáticos, devendo, sempre que necessário, sofrer adaptações e atualizações.

Para atribuição dos valores estimados para cada ação foram realizadas diversas consultas junto a fornecedores, prefeituras que estão implementando projetos e executando obras semelhantes, junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano (SEDU) do Estado do Paraná e, no caso dos produtos, máquinas, veículos, equipamentos, softwares, etc., em publicações e sites especializados. Entretanto, estes valores são estimados levando-se em conta a realidade econômica e de mercado atual (2018), o que exigirá da administração municipal atualização e adaptação dos custos conforme detalhamentos em projetos específicos elaborados e implantados no devido tempo.

A identificação de algumas das possíveis fontes de financiamento por si só não garante a obtenção dos recursos, devendo vir acompanhada de projetos específicos, gestão administrativa e política para a concretização de financiamentos.

1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Um dos princípios constitucionais fundamentais norteadores do PDM é a garantia do direito às cidades sustentáveis. O princípio de desenvolvimento sustentável passou a ser um componente fundamental do desenvolvimento territorial (urbano e rural), pelo qual os seres

humanos e suas futuras gerações são o centro das preocupações e têm o direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, conforme dispõe o princípio da Agenda 2030.

No PDM de Icaraíma, a proteção e preservação ambientais tornam-se a base do desenvolvimento municipal, interferindo não apenas nas ações diretas, tais como intervenção na fauna, flora e recursos hídricos, como também na definição de uso do solo, nas ações para saneamento ambiental e infraestrutura.

1.2. ASPECTOS AMBIENTAIS

I. RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Conforme diagnosticado na Fase II do PDM - Avaliação Temática Integrada, o Município de Icaraíma apresenta poucos remanescentes florestais.

As matas ciliares recebem ênfase dentro da recuperação ambiental, pois, como define a Lei Federal nº. 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), têm a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e de flora, bem como proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. A mata ciliar é área de preservação permanente, devendo ser respeitada uma extensão específica de acordo com a largura dos rios, córregos, lagos, represas e nascentes.

Localizado à margem do Rio Paraná e do Rio Ivaí, o Município de Icaraíma é dotado de política ambiental determinada pelo Código Florestal Nacional, que estipula, entre outras coisas, margem de 500m destinada a Área de Preservação Ambiental (APP) ao longo do Rio Paraná.

Em 1997 foi criada a Área de Proteção Ambiental (APA) Federal das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, que abrange parte significativa do território do Município. Além disso, Icaraíma ainda abriga em seu território parte do Parque Nacional de Ilha Grande.

Na busca do ambiente equilibrado entre natural e construído, além de ações preventivas (como controlar e disciplinar atividades de potencial impactante e o uso dos recursos

naturais), é necessária a realização de ações reparatórias (como plantio de mudas nas margens de corpos d'água). São previstas neste Plano de Ação e Investimentos também ações de incentivo, cujo objetivo é reduzir e inibir processos que exaurem os recursos naturais, ou seja, deve-se economizar material e energia.

Ações em curto/médio/longo prazo

1. Proibir a instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxidade nas áreas urbanizadas do Município;
2. Identificar e eliminar ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial, em conjunto com trabalho de conscientização e educação da população em relação à preservação dos recursos hídricos do Município;
3. Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares;
4. Desenvolver programas, em parceria com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), para recuperar as matas ciliares dos cursos d'água e auxiliar o enriquecimento das manchas de vegetação nativa existentes, bem como para promover o monitoramento e a fiscalização constante do exercício das atividades existentes ao redor dessas áreas, de forma que: Evitem o crescimento das densidades demográficas dessas áreas; Sejam aplicáveis à implantação de acessos viários, de forma que restrinjam processos de expansão urbana em direção ao manancial; Incentivem as empresas na implantação de áreas de reserva florestal no seu entorno, com vistas a conter ocupações nas proximidades;
5. Apoiar instituições tais como Universidades e ONGs a cadastrar as matas nativas existentes no Município e promover sucessiva elaboração de catálogo da fauna e flora municipal, indicando espécies encontradas, risco de extinção e medidas para preservação das espécies, bem como para a recuperação das áreas degradadas;

6. Realizar levantamento, cadastramento e estudo sobre as atividades realizadas nas áreas do Município abrangidas pela APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná com o objetivo de identificar a compatibilidade destas com o Zoneamento Ecológico Econômico da APA.

II. CONTROLE DE RECURSOS NATURAIS

Como a água é fator limitante para a existência de toda e qualquer atividade urbana ou rural, deve-se estimular e exigir a adequada utilização e preservação dos recursos hídricos dos municípios. Existe a necessidade de controle e monitoramento constante da qualidade da água utilizada para o consumo humano através da conservação dos mananciais de abastecimento.

Outro fator importante para a preservação dos recursos hídricos é a conservação dos reservatórios naturais de água destinados à garantia da funcionalidade das estruturas drenantes, mantendo a vazão adequada através de manutenção periódica. É o caso do Córrego inserido no perímetro urbano da sede.

Cabe destacar que a recuperação das APPs é fator determinante para a conservação dos recursos hídricos.

Ações em curto prazo

7. Adquirir veículo de passeio para a Secretaria do Meio Ambiente.

Ações em curto/médio/longo prazo

8. Realizar obras para proteção e recuperação de nascentes e fundos de vales, como meio de coibir o despejo de águas pluviais nestas áreas, com vistas a evitar o seu assoreamento e degradação.

9. Adquirir embarcação que possa ajudar na fiscalização e logística de projetos a serem realizados.

10. Desenvolver programa de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos e suas margens;

11. Monitorar e controlar na perfuração de poços artesianos, na área urbana e rural (utilizados para o abastecimento de piscinas e para irrigação/cultivo), conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná (antiga SUDERHSA) e licença municipal para realização dos serviços;

12. Fiscalizar e monitorar os agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural: esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais potencialmente poluidoras, lançamento de resíduos na área rural (agrotóxicos, defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos domiciliares das comunidades rurais), entre outros;

13. Estabelecer parcerias com profissionais e/ou instituições qualificadas, buscando reduzir custos, para a realização de mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo em Icaraíma, bem como para criar uma base de dados única, gerando assim, instrumentos para a revisão periódica do Macrozoneamento Municipal e do Zoneamento Urbano;

14. Contratar e acompanhar a execução do mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo Municipal.

III. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

A questão ambiental é tema de grande relevância, principalmente no município de Icaraíma, que tem parcelas do seu território inseridas em áreas de APP, na APA Federal de Ilhas e Várzeas do Rio Paraná e no Parque Nacional de Ilha Grande.

Em decorrência das formas de uso/ocupação, que na maioria das vezes, não consideram as características naturais, gerando uma série de problemas socioambientais, a criação e a implantação de processos institucionais e sistemas legais de regulamentação das questões ambientais no território municipal são necessárias. O monitoramento e a fiscalização fazem parte desse processo, assim como a capacitação de funcionários municipais para lidarem com essa realidade.

Ações em curto prazo

15. Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRHI), conforme Lei Federal nº9.6433/1997 e Lei Estadual 12.726/1999, e recomendação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA)/Ministério Público (MP);

16. Conceder incentivos fiscais para estabelecimentos industriais que fizerem reuso de água, aproveitamento de água da chuva, de energia solar ou eólica;

17. Elaborar e instituir legislação ambiental municipal relacionada ao ambiente natural e ao modificado para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais;

IV. ARBORIZAÇÃO URBANA

Icaraíma não possui um plano de arborização urbana, o que ocasiona alguns conflitos, como plantio de espécies inadequadas, espaçamentos irregulares entre as árvores, interferência na rede de iluminação pública, rompimento das calçadas formando obstáculos nos passeios. Atualmente não há nenhum indicador mensurável para verificar o atendimento da arborização.

Em função desta valorização da paisagem urbana que tem inúmeros efeitos ambientais e estéticos, são propostas intervenções imediatas, assim como, proporcionar mais áreas verdes na sede urbana.

Ações em curto/médio prazo

18. Atualizar o Plano de Arborização Urbana com os critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e espaços públicos urbanos: Poda, erradicação, plantio, replantio da vegetação localizada nas vias públicas do Município (árvores, arbustos, forração), com o devido treinamento das equipes municipais e profissionais que executarão esse tipo de serviço com o apoio do IAP (cursos de aperfeiçoamento); Definição de espécies apropriadas, que se adaptem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação de profissional habilitado da Prefeitura Municipal de Icaraíma; Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas);

V. INSCRIÇÃO DE RPPN

Icaraíma possui áreas de remanescente florestal passíveis de recebimento de ICMS Ecológico se transformadas em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Tal potencial deve ser explorado de forma que, além de render recursos ao Município (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS Ecológico), haja maior preocupação voluntária de preservar as matas nativas.

Ações em curto/médio/longo prazo

19. Transformar em Reserva Natural de Mata Nativa em áreas inserida no Perímetro Urbana e outras áreas verdes do Município, em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.

VI. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Lei Federal nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 - Da Educação Ambiental – exige que os estados e municípios possibilitem a inserção das questões relacionadas à educação ambiental em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Já nos seus dois primeiros artigos deixa isso bem claro:

> *Art. 1º. Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.*
>
> *Art. 2º. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.*

Cabe à Administração Municipal intervir junto às escolas e à comunidade para a efetivação desse processo, com a inclusão de atividades e práticas ecologicamente sustentáveis no cotidiano da população.

Ações em curto/médio/longo prazo

20. Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) com atividades práticas (plantio de árvores, mutirão de limpeza, coleta de material reciclável, etc.).

21. Implantação do Projeto Barco Escola em parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa e Órgãos competentes.

2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

2.1. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

Considerando a proteção ambiental, sabe-se que a infraestrutura urbana interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas e no meio ambiente. A falta de pavimentação, galerias de águas pluviais e esgotamento sanitário, além da destinação incorreta de resíduos são fatores que potencializam a degradação ambiental.

Investimentos em saneamento (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos e drenagem) diminuem a incidência de doenças e internações hospitalares e evitam o comprometimento dos recursos hídricos do Município.

I. SANEAMENTO BÁSICO

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei Federal nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política municipal do setor. Entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a Lei condiciona a prestação dos serviços públicos destas áreas à existência do Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual deve ser revisto periodicamente.

Ações em curto/médio/longo prazo

1. Atualização do Plano Municipal de Saneamento Ambiental em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, composto pelos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana de águas Pluviais e Resíduos sólidos.
2. Promover estudo junto a SANEPAR para identificar meios e controle de qualidade da água.

II. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O município de Icaraíma não possui sistema de coleta e tratamento de esgotos. A maioria dos moradores ainda utiliza a fossa, na maior parte das vezes rudimentar, como sistema de tratamento do esgoto domiciliar. Além disso, há irregularidades diversas como ligações clandestinas em galerias de águas pluviais e fossas no passeio público. As condições desta infraestrutura urbana implicam em baixos indicativos de saúde pública e qualidade de vida.

As ações concernentes ao esgoto urbano de Icaraíma procuram solucionar problemas de contaminação do solo e das águas e prover sistema apropriado de coleta e tratamento.

Ações em longo prazo

3. Intervir junto à SANEPAR para a implantação de sistema de esgotamento sanitário (rede de coleta e tratamento de esgoto) na sede urbana e nos dois distritos – Vila Rica do Ivaí e Porto Camargo.

Ações em curto/médio/longo prazo

4. Realizar levantamento de todas as fossas na área urbana, a fim de advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não se adequarem em prazo estabelecido em legislação ambiental municipal;

III. COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Garantir o aproveitamento dos resíduos sólidos trata-se de ação prioritária para o desenvolvimento sustentável, levando-se em consideração a conservação ambiental, assim como a valorização social da população que poderá vir a trabalhar com a coleta de resíduos. Sistemas associativos ou cooperativos podem ofertar melhores condições de trabalho aos catadores, valorizando o trabalho e gerando renda. Além disto, a sistematização da coleta e destinação adequada de material reciclável implica em aspecto prático (físico/financeiro) que é a redução de volume de resíduos destinados ao aterro controlado, ampliando sua vida útil, otimizando processos e reduzindo custos com o manejo e tratamento.

Ações em curto prazo

1. Atualização do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, resíduos volumosos e rejeitos de matadouros, de criação de suínos, etc.).
2. Instalar lixeiras em toda área urbana, sede e distritos

Ações em médio prazo

3. Adquirir equipamentos e materiais para manutenção da logística da coleta seletiva.

Ações em médio/longo prazo

4. Adquirir caminhão para coleta de lixo;
5. Implantar eco pontos em locais estratégicos do município.

Ações em curto/médio/longo prazo

6. Viabilizar área com barracão e equipamentos, com estrutura para triagem e destinação de recicláveis para enfardamento e orgânicos (incluindo restos de poda) para compostagem.
7. Manutenção do programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis, divulgando os sistemas de coleta diferenciados realizando campanha educativa com folder explicativo à população.

IV. PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Icaraíma apresenta boa estrutura viária, com a maioria de suas vias pavimentadas, sinalizadas, com dimensões adequadas ao fluxo, principalmente para atender a demanda turística. A manutenção das vias deve ser uma ação contínua do Município.

Indica-se para as vias urbanas ainda sem pavimentação, a utilização do paralelepípedo ou do bloquete, pois são pavimentos que possibilitam maior permeabilidade das águas das chuvas. É importante salientar que estes materiais, além de evitar a sobrecarga do sistema de drenagem, também têm custo e manutenção menores, maior vida útil e poder de amenizar altas temperaturas, melhorando o microclima urbano.

Ações em curto prazo

8. Aquisição e manutenção das sinalizações vertical e horizontal e identificação de logradouros públicos
9. Pavimentar e implementar galerias pluviais nos distritos

Ações em curto/médio prazo

10. Promover a pavimentação de 40.000m² de novas vias na Sede Municipal nos próximos três anos.

11. Execução de recapeamento da malha asfáltica.

Ações em médio prazo

12. Pavimentação, calçada ecológica e acessibilidade conforme NBR 9050/2015.

Ações em médio/longo prazo

13. Implantar pista de caminhada e ciclovia, com toda infraestrutura necessária tal como iluminação e paisagismo.

Ações longo prazo

14. Estruturar a malha viária rural através da: Execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas vicinais; Promover a melhoria do acesso às propriedades rurais; Garantia da manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.

Ações em curto/médio/longo prazo

15. Promover a pavimentação das vias das áreas urbanas da sede municipal, bem como dos dois distritos, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade;

V. DRENAGEM URBANA

O sistema de drenagem de águas pluviais na área urbana de Icaraíma sofre com a falta de rede coletora em alguns locais. Esta deficiência aliada à crescente impermeabilização da cidade conforma grande potencial para danos ambientais severos, como voçorocas e desaparecimento de nascentes e pequenos cursos d'água por assoreamento.

A impermeabilização aumenta o volume e a velocidade da água da chuva que escoa e não infiltra o que pode sobrecarregar o sistema de drenagem ou causar problemas erosivos nas áreas dos emissários finais. Por tal motivo, o melhor pavimento é o tipo semipermeável (blocos de cimento ou paralelepípedo).

Ações em médio prazo

16. Construção de manutenção emissário em Porto Camargo e sede.

Ações em médio/longo prazo

17. Executar obras de drenagem urbana nas vias da sede municipal e dos distritos.

Ações em curto/médio/longo prazo

18. Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.

19. Fazer vistoria e relatório anuais das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislação ambiental municipal.

VI. RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM URBANA

A proteção, manutenção e melhoria da paisagem urbana, ajudam a potencializar os valores cívicos, tornando o ambiente agradável aos moradores e turistas.

Ações em curto/médio/longo prazo

20. Incentivar a construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios o edificados, com vistas à melhoria estética da paisagem, na zona urbana. Conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.

VII. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida e a melhoria deste serviço proporciona qualificação da imagem da cidade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da população. Está diretamente ligada à segurança, além de proporcionar embelezamento às áreas públicas urbanas, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno.

Ações em curto/médio prazo

21. Instalação das luminárias, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres ou em vias em que não há iluminação pública.

Ações em médio prazo

22. Garantir que todas as vias urbanas, não somente na sede municipal, mas também nos distritos, possuam iluminação pública.

Ações em longo prazo

23. Substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED

Ações em curto/médio/longo prazo

24. Prover manutenções, junto a COPEL, das redes de energia, quando necessário

25. Levantamento de todas as unidades consumidoras do município, a fim de mensurar o consumo medido e faturado.

26. Manter entendimento com a Companhia de Energia a fim de proporcionar melhorias no sistema de geração e distribuição de energia elétrica visando a ampliação do Parque Industrial e o fim dos apagões no Município.

27. Viabilizar estudo para avaliar custa x benefício das operações.

VIII. PRÓPRIOS MUNICIPAIS

A Garagem Municipal é de suma importância para o Município, além de manter sua frota em local adequado, também elevará a vida útil dessa frota, contribuindo com uma economia no gasto do dinheiro público.

Ações em curto/médio prazo.

28. Instalação de cobertura do pátio

Ações em médio prazo

29. Reforma do Paço Municipal

Ações em curto/médio/longo prazo

30. Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos

3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Icaraíma.

Ao poder público cabe prover serviços de qualidade para que não ocorra a emigração daqueles que, pelo aumento do poder aquisitivo, podem buscar, por exemplo, educação e saúde em instituições privadas em cidades maiores (onde se encontram os serviços mais diversificados). Mas principalmente, o governo deve servir toda a população como ente representativo em prol do bem comum. Por isto, o conceito de desenvolvimento entendido neste PDM não se restringe apenas ao crescimento econômico indicado pelo produto interno bruto (PIB) ou pela renda per capita. O desenvolvimento é "socioeconômico", ou seja, inclui moradia, educação, nutrição, saúde e assistência social com ações correlacionadas.

3.1. ECONÔMICO

O desenvolvimento econômico do Município depende de ações que venham ao encontro das potencialidades e anseios da comunidade, no sentido de fomentá-las, oportunizando condições para atrair novos investimentos e tecnologias, prevendo a inclusão social participativa do trabalhador e investindo na qualificação profissional, inserindo jovens e trabalhadores no mercado de trabalho.

I. INDUSTRIA E COMÉRCIO.

Ações em médio prazo

1. Implantação da sala do empreendedor

Ações em longo prazo

2. Aquisição de veículo para a secretária de indústria e comércio
3. Criar/ incentivar cooperativa de pescados

Ações em curto/médio/longo prazo

4. Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais ou convênio que promovam campanhas, cursos, capacitações e incentivos.
5. Promover desenvolvimento tecnológico integrado ao desenvolvimento sustentável.
6. Apoiar a implantação descentralizada de estabelecimentos comerciais e de serviços para desenvolvimento local.
7. Incentivar a formalização de microempresas através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade e a capitalização em pequenos negócios.
8. Firmar convênios com SINE, SENAC, SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar a implantação de cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão de obra local e mais qualificada.
9. Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como adequação de tributos municipais que favoreçam o ingresso de novas empresas.

10. Projeto de desenvolvimento industrial.

II. AGROPECUÁRIA

Sendo a base econômica de Icaraíma a agropecuária, as ações propostas buscam favorecer as condições para a evolução das atividades primárias, a agroindústrias ou empresas que agreguem valor aos produtos, bem como a melhoria das condições de trabalho rural, com preocupação quanto ao ambiente natural.

Ações em longo prazo

11. Aquisição de veículo para secretaria de agricultura

12. Promover a construção de barracões e implantação de Centros de Geração de Renda.

Ações em curto/médio/longo prazo

13. Aquisição de equipamentos insumos e maquinários

14. Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Icaraíma levando em consideração a vocação agrícola do Município e o Zoneamento Ecológico Econômico da APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, privilegiando: Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; Exploração sustentável dos recursos naturais da região; Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município; Articulação entre os agentes econômicos do Município;

15. Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.

16. Sensibilizar os agentes econômicos do Município para necessidade de ações conjuntas planejadas

17. Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração /capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais

18. Promover incentivos à implantação de agroindústrias através da garantia de fornecimento de infraestrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, vias de acesso rodoviário e em alguns casos, fornecimento de mão de obra para a construção de estruturas físicas).

19. Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e EMATER.

20. Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.

III. TURISMO

Icaraíma possui grande potencial para a atividade turística, devido a sua localização às margens do Rio Paraná e do Rio Ivaí, locais propícios para a prática de esportes aquáticos e extensas áreas onde a paisagem natural pode ser apreciada.

São necessários investimentos do poder público na publicidade do Município como um todo de modo a fomentar o investimento do setor privado para oferecer serviços que tirem melhor proveito dos potenciais turísticos (serviço de guias turísticos e instrutores, fornecimento de equipamentos, hospedagem, alimentação, transporte coletivo, etc.) de modo sustentável, gerando o crescimento e desenvolvimento municipal com interação com o meio ambiente.

Ações em médio/longo prazo

21. Adaptar e readequar o espaço do antigo porto de areia no Porto Camargo, para a realização de atividades ligadas ao lazer e ao esporte, através das seguintes intervenções: instalação de quadras de vôlei de areia e de futevôlei; implantação de pista de caminhada, de mobiliários para prática de tênis de mesa, xadrez, jogo de damas, além de bancos, lixeiras, luminárias, etc., execução de projeto paisagístico com a recomposição arbórea do local,

instalação de sistema de iluminação adequada à prática de esportes e de atividades recreativas, tornando esta área mais um cartão de visitas e um atrativo turístico de Icaraíma.

Ações em longo prazo

22. Manutenção da Prainha Municipal (distrito Porto Camargo) e construção de: Banheiros ecológicos, trapiches, quiosques, rampas de desembarques, trilhas, paisagismo, acessibilidade e iluminação.

Ações em curto/médio/longo prazo

23. Promover a desapropriação de área do antigo porto de areia no Porto Camargo para implantação de espaço de lazer e recreação de apoio à atividade do turismo.

24. Incentivar a abertura de estabelecimentos e empreendimentos que favoreçam o turismo, como pousadas, restaurantes, condomínios, hotéis e etc.

25. Fortalecer os Setores de Meio Ambiente e Turismo criando a cartilha Turística de Icaraíma, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer) como fonte de renda e incremento do mercado de trabalho, através da divulgação mais ampla dos eventos realizados no Município e da exploração adequada dos atrativos existentes.

26. Inclusão do centro apoio ao turista

27. Incentivo à associação de turismo de Porto Camargo

3.2. SOCIAL

Segundo diagnóstico (Fase II - ATI), o Município apresenta uma projeção populacional decrescente, conforme oscilação verificada há décadas.

Nas ações que envolvem o desenvolvimento social priorizam-se ampliação e reforma nos equipamentos públicos para garantir o atendimento educacional, cultural, de esporte, lazer e recreação, bem como de assistência social e saúde pública da população, assim como

a adequação dos equipamentos existentes à Norma Brasileira 9050 (NBR 9050) de acessibilidade universal.

As ações prioritárias devem garantir à população o acesso ao atendimento qualificado no setor, através da adequação da infraestrutura e modernização dos sistemas das unidades de saúde, bem como da disponibilização de serviços básicos e da promoção de rotinas de tratamento, do desenvolvimento de políticas de prevenção de doenças e da ampliação da oferta de atendimento especializado.

I. Saúde

Ações em curto/médio prazo

1. Promover a informatização do Departamento Municipal de Saúde interligando-o a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do sistema de informação em saúde (Municipal, Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços.

Ações em médio/longo prazo

2. Construção garagem ambulâncias
3. Construção da base do SAMU

Ações em longo prazo

4. Readequar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública e promover a adequação para acesso das pessoas com necessidades especiais, sendo: - Promover a adequação e funcionamento da Clínica da Mulher.
5. Ampliar a frota do setor de saúde para assegurar o atendimento e transporte aos pacientes adquirindo os seguintes veículos: três ambulâncias básicas para o Setor de Saúde do Município; um micro-ônibus - para o Setor de Saúde do Município; dois carros de passeio para o setor de Saúde do Município.
6. Aquisição de novos veículos e ambulâncias
7. Aquisição de equipamentos hospitalares

Ações em curto/médio/longo prazo

8. Promover a manutenção do Sistema de Vigilância em Saúde no Município, ampliando sua área de atuação, através da contratação de profissionais habilitados e reaparelhamento do setor: Monitoramento da operação e manejo do aterro controlado; Identificação e fiscalização das ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial ou lançadas diretamente nos cursos d'água; Monitoramento do acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde; Prevenção e controle de doenças; Intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais; Desenvolver programas e campanhas, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros; Desenvolver atividade de educação permanente e gestão do trabalho na Saúde - Pacto da Saúde.

9. Estimular, em articulação com os agentes de educação, a difusão de conhecimentos básicos sobre saúde e higiene, inclusive higiene bucal - Programa Saúde na Escola.

10. Fazer cumprir as metas do SISPACTO - conforme o regional Umuarama

11. Controlar o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, através da informatização e otimização do processo de cadastramento dos pacientes que necessitam de medicamentos de uso frequente ou controlados.

12. Viabilizar meios junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) visando melhorar as referências da assistência hospitalar aos usuários encaminhados pela rede ambulatorial. (Plano de Direitos Regionalizado do Estado)

13. Estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle e avaliação da Política de Saúde do Município.

14. Adequação permanente do quadro de funcionários para que seja suprida a demanda municipal.

II. EDUCAÇÃO

No setor da educação, as principais ações estão relacionadas à garantia de acesso à educação e à qualificação profissional, da democratização do ensino através do processo participativo, estimulando a permanência do aluno na escola e garantindo a equidade educacional.

A rede escolar de Icaraíma tem suprido a demanda até o momento. No entanto, o Secretaria de Educação prevê ampliação nos equipamentos que já apresentam deficiência em relação à falta de espaço físico para o desenvolvimento das atividades.

Ações em curto prazo

15. Atualizar Plano Municipal de Educação
16. Adquirir veículo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação.
17. Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal.
18. Reforma da escola Municipal do Campo Tancredo Neves
19. Implantação de hidrantes e projeto de prevenção contra incêndio.

Ações em curto/médio prazo

20. Promover a manutenção dos livros nas Bibliotecas das Escolas.

Ações em médio prazo

21. Construir e reformar salas de aulas de acordo com a demanda, iniciando com duas novas salas, com capacidade para 30 alunos cada, na Escola Municipal Icaraíma;
22. Implantar laboratórios de informática nas escolas com acessibilidade à Internet. Em todas as escolas.

Ações em médio/longo prazo

23. Aquisição de vans para o transporte escolar

Ações em médio/longo prazo

24. Construir espaço coberto para recreação nas escolas e CMEIs.

Ações em curto/médio/longo prazo

25. Adquirir ônibus para o transporte escolar de acordo com o Programa Caminho a da Escola.

26. Instituir o Plano de Carreira para os profissionais de serviço e apoio Escolar Municipal.

27. Aperfeiçoar o Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Municipal, implantando o nível de alfabetizador.

28. Incluir dentro das ações relativas à qualidade de ensino (ensino regular), discussões, campanhas e atividades na busca de soluções para os problemas cotidianos e desenvolver programas educacionais nas áreas de: Meio ambiente - ambiente sustentável, preservação e recuperação de recursos naturais (programas de estímulo à convivência com os rios e córregos de Icaraíma), coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, reciclagem de resíduos orgânicos e esgotamento sanitário; Saúde - sexualidade, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue, doação de órgãos; Esporte - incentivos à prática de esporte através da realização de competições esportivas entre as escolas locais; Cultura - valorização da cultura local e regional (história, tradição, folclore, símbolos locais - bandeira, hino e brasão, artesanato, música, dança, teatro, literatura, qualquer expressão artística); desenvolvimento de programa de incentivo à leitura nas escolas locais, com o apoio da Biblioteca Pública Municipal; Cidadania e geração de emprego e renda - estágios, primeiro emprego, cursos de profissionalização e capacitação; Educação para o trânsito dos futuros motoristas e pedestres para a utilização adequada e respeito à sinalização urbana e rural; Segurança - questões como tráfico de drogas e desarmamento.

29. Reavaliar e adequar, se necessário, os itinerários do transporte escolar, de modo a atender a todos de forma mais efetiva

30. Garantir expansão do atendimento dos CMEIs, se necessário

31. Implementação do Projeto Barco Escola

32. Cumprirem as metas estabelecidas dentro do SIMMEC - PAR.

III. CULTURA

No Município é preciso estruturar departamento/secretaria responsável para organizar as ações do setor garantindo o acesso e o incentivo a atividades culturais, além da construção de espaço físico adequado.

Ações em curto prazo

33. Adquirir instrumentos musicais e formar a fanfarra Municipal.

Ações em médio prazo

34. Construir espaço físico adequado - Centro Cultural Municipal - para promover apresentações culturais, bem como para estimular o trabalho com artes cênicas e musicais, com anfiteatro e salas para a realização de cursos, aulas, palestras e oficinas.

35. Renovar os livros e adquirir equipamentos para a biblioteca cidadão;

Ações em longo prazo.

36. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais, conforme NBR 9050.

Ações em curto/médio/ longo prazo.

37. Criar o Conselho e Fundo Municipal de Cultura.

38. Criar roteiro turístico de identidade cultural (paisagens naturais e patrimônio histórico e arquitetônico)

39. Elaborar o Plano Municipal de Cultura

40. Elaborar o acervo histórico digital do município.

41. Elaboração de projetos culturais municipais com aquisição de matérias e profissionais

42. Elaboração de concursos municipais

IV. ESPORTE E LAZER

As prioridades em Icaraíma buscam garantir aos cidadãos acesso a atividades esportivas, de lazer e recreação, como meio de incrementar a qualidade de vida, através de reestruturação e da implantação de espaços propícios na Sede e nos Distritos.

Ações em curto prazo

43. Promover melhorias no Estádio Municipal, através de reforma total dos vestiários, com intervenção na estrutura, alvenarias e cobertura, com a revisão e substituição das instalações elétricas e hidros sanitárias e com a construção de pista de atletismo.

Ações em médio prazo

44. Aquisição de materiais e equipamentos

Ações em longo prazo

45. Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal e troca da iluminação

46. Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade (ATI).

Ações em curto/médio/longo prazo

47. Reformar e ampliar as quadras de esportes (três) da Escola Municipal Icaraíma, do Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa e da Escola Municipal Tancredo Neves, com as seguintes intervenções: fechamento da quadra com alvenaria e/ou alambrado; adequação às normas de acessibilidade universal; construção de arquibancada, em pelo menos um dos lados das quadras; construção de banheiros e vestiários, execução de

pavimentação adequada e pintura do piso das quadras; e implantação de sistema de iluminação;

48. Ampliar o número de profissionais especializados na área de educação física, nas escolas e estabelecimentos esportivos locais.

49. Ampliar condições para envolver o jovem cada vez mais no esporte, para diminuir o envolvimento dos mesmos em atividades ilícitas como: consumo de drogas lícitas e ilícitas, prostituição, etc. Promovendo as seguintes ações: Aproveitar o potencial de lazer/recreação/ esporte de escolas, ruas, praças, avenidas, e outros espaços públicos; Utilizar as escolas públicas como espaços para a prática de esportes/ lazer e atividades culturais pela comunidade na qual elas se inserem, de modo a utilizar tais práticas como fator de sociabilidade e integração social; Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, de modo a que se constituam em espaços de sociabilidade e integração social de diferentes faixas etárias; Criar espaço para a prática de atividade com a Terceira Idade;

50. Construção pista de atletismo, pista de caminhada e ciclovia.

51. Estimular a comunidade em geral para a participação em atividades esportivas, através da implantação de programa municipal de incentivo à prática de esportes (Secretaria de Educação, Cultura e Esportes) – Projetos.

V. ASSISTÊNCIA SOCIAL

As principais ações no campo da assistência social buscam melhorar a parte organizacional do setor para que sejam desenvolvidas, de fato e com qualidade, atividades assistenciais contra a exclusão e desigualdade social, bem como de geração de trabalho e renda. Ou seja, Icaraíma deverá preocupar-se com levantamento, análise e decisão relativas à realidade da sociedade.

Ações em curto prazo

52. Intervir junto ao Governo Estadual e Federal para promover a construção do CRAS e demais Equipamentos Institucionais, tais como: Centro de Convivência do Idoso e Quadra Poliesportiva para realização de atividades específicas da assistência social.

53. Aquisição de veículo para atender aos programas de assistência social.

Ações em médio prazo

54. Promover reformas, ampliação e reequipamento dos espaços que desenvolvem a política de assistência social.

Ações em curto/médio/longo prazo

55. Proporcionar a participação do órgão gestor, do conselho municipal de assistência social, e conselhos afins na elaboração do PPA, LDO e LOA.

56. Ampliar o número de famílias atendidas nas ações socioeducativas.

57. Integrar ações do CRAS com as demais políticas públicas: saúde, educação, habitação, segurança alimentar entre outras, visando assim à ampliação de acesso aos direitos sociais garantidos em lei.

58. Potencializar e garantir recursos financeiros para os projetos e oficinas existentes.

59. Realizar diagnostico sobre o público alvo das políticas assistências e elaborar mapeamento através do SIG

60. Assegurar recursos necessários para todos os programas atendidos pela Assistência Social.

VI. HABITAÇÃO

No âmbito das necessidades habitacionais, Icaraíma deve focar em ações que criem instrumentos úteis para buscar auxílio junto aos governos estadual e federal, contando com auxílio da iniciativa privada para a implantação de programas e projetos.

O objetivo é universalizar o acesso à moradia digna, reduzindo o déficit habitacional existente no Município, de modo a cumprir o previsto do Plano Diretor Municipal.

Ações em curto prazo

61. Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) em conformidade com a Lei Federal nº. 11.124/2005.

Ações em médio prazo

62. Adquirir área para implantação de programa habitacional em ZEIS definidas PDM.

Ações em longo prazo

63. Construção de unidades habitacionais, mediante projetos de parceria, COHAPAR e etc.

Ações em curto/médio/longo prazo

64. Criar o Conselho e Fundo Municipal de Habitação.

65. Dar início à implementação do PLHIS.

66. Acrescentar e integrar as ações do Conselho Municipal de Habitação com as demais entidades de classe para o desenvolvimento da Política Municipal de Habitação.

67. Mapear o déficit habitacional municipal, mapear áreas disponíveis para implantação da ZEIS conforme PDM, o número de unidades e a distribuição dos imóveis a serem construídos, de modo a suprir o déficit de maneira mais eficiente possível.

VII. SEGURANÇA PÚBLICA

As ações prioritárias em segurança pública do Município procuram disciplinar as atividades urbanas assim como turísticas e o comportamento coletivo. Proporcionar segurança, assim como proporcionar apoio às atividades turísticas, é interesse do Município.

Ações em curto/médio/longo prazo

68. Implantar o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

69. Intervir junto ao Governo Estadual para promover a capacitação dos policiais sobre projetos e programas desenvolvidos no Município.

70. Intervir junto ao Governo Estadual para realizar patrulhamento na área rural semanalmente.

71. Manutenção do Programa Patrulha escolar.

72. Criar o conselho de segurança municipal.

VIII. DEFESA CIVIL

A Defesa Civil tem o objetivo de promover, como o nome explica, a defesa permanente contra desastres naturais e/ou provocados pelo homem, de forma multissetorial e nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade. Compreende ações de prevenção, preparação, resposta e reconstrução.

Para que seja concreta sua atuação, este PAI prevê ações para a municipalidade instaurar tal processo permanente.

Ação curto/médio/longo prazo.

73. Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil visando implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários conscientizando a população acerca de suas responsabilidades frente à prevenção de desastres.

IX. SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Os cemitérios de Icaraíma não possuem conflito quanto a sua localização e suprem a necessidade para a demanda dos próximos 10 anos, conforme diagnosticado na Fase II - ATI. No entanto, apresentam algumas deficiências em sua estrutura, necessitando da readequação de calçadas, da iluminação, do cruzeiro, entre outras.

Ações em curto prazo

74. Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal, priorizando: - portal de entrada; - muro delimitando o espaço do cemitério; - cruzeiro; - rede de iluminação; - pavimentação das vias internas (readequação); - sistema de escoamento e drenagem das águas pluviais; - sistema de destinação e tratamento de esgotos e do chorume; - rede de distribuição de água; - instalação de lixeiras; - substituição de árvores e ajardinamento; - Ossário.

Ações em curto/médio/longo prazo

75. Elaborar projeto de lei sobre os principais condicionantes técnicos e institucionais relativos aos processos de construção, instalação, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos.

76. Elaborar novo programa específico de apoio e viabilização de sepultamento de interesse de famílias necessitadas, visando a atender a todas as famílias de baixo poder aquisitivo que residam no Município, no que se refere aos custos dos serviços funerários e outras providências

77. Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual.

78. Monitorar junto aos órgãos ambientais o solo e lençóis freáticos próximos aos cemitérios na sede e no distrito, para detectar contaminações.

79. Monitorar e avaliar a situação dos jazigos abandonados a fim de serem revertidos para o município.

3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Prefeitura Municipal deve organizar e manter atualizado um vasto acervo de informações sobre o Município, em função de suas competências constitucionais e responsabilidades sociais. O conteúdo dessas bases de dados é utilizado constantemente, tanto nos serviços internos, subsidiando a elaboração das políticas públicas e a tomada de decisões, quanto no atendimento às solicitações externas. Para responder a essas demandas é

necessário cruzar informações, que quase sempre estão espalhadas em diversos órgãos e arquivos, e recorrer a análises espaciais extremamente trabalhosas, dado que, de 70 a 80% das informações utilizadas na administração municipal possuem referência espacial.

O Sistema de Informações Geográficas (SIG), por exemplo, é uma ferramenta de informática que permite integrar bases de dados de origem distintas sobre uma base cartográfica digitalizada, e que poderá vir a ser utilizado pelo Município. Alguns SIGs oferecem ótimas ferramentas de apoio à decisão, com custo de treinamento e aquisição bastante acessíveis, favorecendo a implantação em pequenos e médios municípios, com a vantagem de possibilitarem mais oportunidades de disciplinar adequadamente o uso do território, seja pelo baixo grau de urbanização ou por apresentarem menor conflito e demanda menos complexa. Desta forma, evita-se que, num futuro próximo, o município enfrente os problemas hoje encontrados nos grandes centros urbanos.

Ao investir no SIG, além de aproveitar o potencial existente em sua própria estrutura, a Prefeitura de Icaraíma ganhará agilidade nos processos, reduzindo e simplificando esforços dos diversos agentes envolvidos, gerando grande economia em escala e oferecendo atendimento de melhor qualidade aos contribuintes.

Um dos grandes desafios da gestão pública é estruturar uma equipe de servidores que esteja preparada e motivada constantemente para prestar o serviço público. Ao investir na capacitação técnica e humana, a Prefeitura valoriza o funcionalismo e oferece atendimento de melhor qualidade à população. Outro desafio é implantar ou incrementar no Município a fiscalização, não só tributária, mas também de obras e planejamento urbano. Além disso, a revisão do Plano de Cargos e Salários deverá ser realizada, valorizando a qualificação profissional dos funcionários, assim como a revisão do organograma administrativo.

Caberá ao poder público implantar os instrumentos de gestão democrática garantindo o controle social na administração da cidade, através da inclusão dos diversos setores da sociedade em debates, consultas e audiências, nas análises, discussões e avaliação de planos e projetos de interesse público. Além desses instrumentos deverá implantar o Orçamento Participativo.

O primeiro ato a ser executado no processo de gestão democrática do PDM é a instituição do Conselho de Desenvolvimento Municipal que tem como objetivo o

monitoramento, o que permite avaliar o desempenho da Gestão Municipal implementada através do PDM proposto. A proposta de monitorização visa acompanhar as seguintes linhas de atuação:

- A atualização da Legislação Urbanística proposta no PDM;
- A adaptação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, sobretudo nas Secretarias envolvidas com a gestão do PDM;
- A execução dos programas e obras previstas neste PAI;
- Os valores arrecadados mensalmente pelas Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Obras e Viação, Utilidade Pública, Comunicação, Cultura, Rodoviário e Transportes, Agricultura e Pecuária, Esporte e Lazer.

RESUMO DAS AÇÕES

I. INSTITUCIONAL

Ações em médio prazo

1. Aquisição de veículo para a realização das atividades administrativas municipais.
2. Criar cadastro multifinalitário municipal integrando toda a rede administrativa.

Ações em curto/médio/longo prazo

3. Realizar revisão da organização da estrutura administrativa pública municipal;
4. Implantação do plano de cargos e carreiras da administração pública;
5. Capacitação profissional dos Servidores públicos municipais;
6. Criar o núcleo de acompanhamento da implantação do Plano Diretor Municipal - PDM;
7. Criar o Fundo Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.
8. Incentivar a participação popular através de audiências públicas e debates.

II. TRIBUTAÇÃO

Ações em médio prazo

1. Atualização do Código Tributário Municipal
2. Recadastramento imobiliário municipal e atualização da Planta Genérica de Valores - PGV;

4.1. MONITORIZAÇÃO DA APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROPOSTA

O PDM apresenta anteprojetos para sete Leis Urbanísticas:

- do Plano Diretor Municipal;
- dos Perímetros Urbanos;
- de Uso e Ocupação do Solo;
- de Parcelamento do Solo;
- do Sistema Viário;
- do Código de Obras;
- do Código de Posturas.

Estas leis são fundamentais para a gestão municipal uma vez que, em seu contexto geral, regulamentam toda a ocupação do território municipal, bem como as posturas de seus munícipes. Cada instrumento legal proposto terá mais do que um indicador, como garantia de sua adequada implementação e monitorização.

I. LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Indicadores

→ Lei aprovada, contendo texto e respectivos mapas georreferenciados;

→ Número da Lei do Plano Diretor Municipal aprovada pela Câmara Municipal;

→ Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;

→ Fiscalização em função das macrozonas contidas nesta Lei;

LEI DO PLANO DIRETOR		
1	Lei aprovada, contendo texto e respectivos mapas georreferenciados	586/2011, 876/213 E 916/2013
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	SIM
3	Fiscalização em função das macrozonas contidas nesta Lei;	SIM

II. LEI DO PERÍMETRO URBANO

Indicadores

→ Lei aprovada, contendo memorial descritivo e respectivo mapa georreferenciado;

→ Número da Lei do Perímetro Urbano aprovada pela Câmara Municipal;

→ Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;

→ Cópia da Lei enviada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com indicação das áreas rurais transformadas em áreas urbanas;

→ Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração e Fazenda.

LEI DO PERIMETRO URBANO		
1	Lei aprovada, contendo texto e respectivos mapas georreferenciados	591/2011, 878/2013 E 916/2013
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;	SIM
3	Cópia da Lei enviada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com indicação das áreas rurais transformadas em áreas urbanas;	NÃO

4	Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração e Fazenda.	NÃO

III. LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Indicadores

→ Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos e respectivos mapas georreferenciados;

→ Número da Lei de Uso e Ocupação do Solo aprovada pela Câmara Municipal;

→ Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;

→ Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e de Obras, Serviços Públicos e Rodoviários, em função das zonas contidas nesta Lei;

→ Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permitidos;

→ Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permissíveis;

→ Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados;

→ Número de Notificações de Infração expedidas;

→ Número de Autos de Infração expedidos.

LEI DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		
1	Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos e respectivos mapas georreferenciados;	589/2011
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;	SIM

3	Atualização da Planta Genérica de Valores – Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, em função das zonas contidas nesta Lei;	NÃO
4	Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permitidos;	5
	Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permissíveis;	0
	Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados;	0
5	Número de Notificações de Infração expedidas;	0
6	Número de Autos de Infração expedidos	0

IV. LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO

Indicadores

→ Lei aprovada, contendo texto, tabelas e anexos;

→ Número da Lei de Parcelamento do Solo aprovada pela Câmara Municipal;

→ Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;

→ Número de loteamentos aprovados ano a ano, a partir de 2011, com indicação da área total de novos loteamentos e da área em cada zona;

→ Número total de desmembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;

→ Número total de remembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;

→ Número total de Notificações de Embargo expedidas;

→ Número total de Autos de Infração expedidos.

1	Lei aprovada, contendo texto, tabelas e anexos;	590/2011
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	SIM
3	Número de loteamentos aprovados ano a ano, a partir de 2011, com indicação da área total de novos loteamentos e da área em cada zona;	2012: 01 (area:39.440,00m²) 2013: 03 (area:115.503,71m²; 112.343,96m²;42.774,81m²) 2014: 02 (area:93.000,00m² e 48.400,00m²)
4	Número total de desmembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;	24
5	Número total de remembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;	1
6	Número total de Notificações de Embargo expedidas;	0
7	Número total de Autos de Infração expedidos.	0

V. LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Indicadores

→ Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos, perfis das vias e respectivo mapa georreferenciado;

→ Número da Lei do Sistema Viário, aprovada pela Câmara Municipal;

→ Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;

→ Execução do sistema viário dos loteamentos aprovados de acordo com esta Lei, a partir da vigência do PDM;

→ Abertura de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei;

→ Pavimentação de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei.

1	Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos, perfis das vias e respectivo mapa georreferenciado;	592/2011, 879/2013, 916/2013, 1.657/2019 E 1.653/2019
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;	SIM
3	Execução do sistema viário dos loteamentos aprovados de acordo com esta Lei, a partir da vigência do PDM;	SIM
4	Abertura de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei;	SIM
5	Pavimentação de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei.	SIM

VI. CÓDIGO DE OBRAS

Indicadores

→ Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;

→ Número do Código de Obras aprovado pela Câmara Municipal;

→ Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;

→ Número de Alvarás de Construção expedidos;

→ Número de Certificados de Conclusão de Obra expedidos;

→ Área total construída em cada ano, a partir de 2011, em cada zona;

→ Número de Alvarás de Demolição expedidos, por ano;

→ Área total demolida e área em cada zona, por ano;

→ Número de Notificações de Embargo expedidas, por ano;

→ Número de Autos de Infração expedidos, por ano;

→ Número de Autos de Demolição expedidos e área total demolida, por ano.

CÓDIGO DE OBRAS		
1	Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;	593/2011
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;	SIM
3	Número de Alvarás de Construção expedidos;	44
4	Número de Certificados de Conclusão de Obra expedidos;	29
5	Área total construída em cada ano, a partir de 2011, em cada zona;	S.I
6	Número de Alvarás de Demolição expedidos, por ano;	0
7	Área total demolida e área em cada zona, por ano;	S.I
8	Número de Notificações de Embargo expedidas, por ano;	0
9	Número de Autos de Infração expedidos, por ano;	0
10	Número de Autos de Demolição expedidos e área total demolida, por ano.	S.I
S.I – Sem Informação		

VII. CÓDIGO DE POSTURAS

Indicadores

→ Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;

→ Número do Código de Posturas aprovado pela Câmara Municipal;

→ Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;

→ Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para casas e locais de divertimentos públicos;

→ Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados para casas e locais de divertimentos públicos;

→ Número de Licenças expedidas;

→ Número de Licenças Especiais expedidas;

→ Número de Autorizações expedidas;

→ Número de Notificações de Infração expedidas;

→ Número de Autos de Infração expedidos.

CÓDIGO DE POSTURAS		
1	Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;	594/2011
2	Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Fazenda e Obras, Serviços Públicos e Rodoviários;	SIM
3	Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para casas e locais de divertimentos públicos;	47
4	Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados para casas e locais de divertimentos públicos;	0
5	Número de Licenças expedidas;	0
6	Número de Licenças Especiais expedidas;	0
7	Número de Autorizações expedidas;	0
8	Número de Notificações de Infração expedidas;	0
9	Número de Autos de Infração expedidos.	0

Forma de Análise da Implementação da Legislação do Plano Diretor Municipal

Verificação, em curto, médio e longo prazo (curto – de 1 a 24 meses; médio – de 25 a 48 meses; longo – de 49 a 60 meses), da devida execução das medidas acima indicadas. Estas informações servirão também para monitorização do crescimento urbano no Município.

4.2. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO PAI

Todas as obras definidas neste PAI, parte integrante do PDM de Icaraíma, deverão ser viabilizadas nos anos previstos. Portanto, a sua monitorização e acompanhamento serão feitos através da verificação da execução das obras realizadas em curto, médio e longo prazo.

I. Forma de Acompanhamento

O Poder Público Municipal terá que monitorar e acompanhar, através dos setores administrativos e de planejamento, as obras a serem realizadas nas diversas secretarias e departamentos durante o prazo de execução do PAI.

A certificação da execução das obras no Município deverá acontecer através de sistema de fiscalização municipal, ao longo dos cinco anos do PAI, conforme prazos definidos em cada eixo de desenvolvimento desta etapa do PDM. Os principais projetos identificados são:

PROJETOS EM CURTO PRAZO

Aspectos Ambientais

7. Adquirir veículo de passeio para a Secretaria do Meio Ambiente.

Aspectos de Infraestrutura

5. Atualização do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, resíduos volumosos e rejeitos de matadouros, de criação de suínos, etc.);
6. Instalar lixeiras em toda área urbana, sede e distritos;
12. Aquisição e manutenção das sinalizações vertical e horizontal e identificação de logradouros públicos;
13. Pavimentar e implementar galerias pluviais nos distritos;

Aspectos de Desenvolvimento Social

15. Atualizar Plano Municipal de Educação;
16. Adquirir veículo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação;
17. Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal;
18. Reforma da escola Municipal do Campo Tancredo Neves;

19. Implantação de hidrantes e projeto de prevenção contra incêndio;
33. Adquirir instrumentos musicais e formar a fanfarra Municipal;
43. Promover melhorias no Estádio Municipal, através de reforma total dos vestiários, com intervenção na estrutura, alvenarias e cobertura, com a revisão e substituição das instalações elétricas e hidros sanitárias e com a construção de pista de atletismo;
52. Intervir junto ao Governo Estadual e Federal para promover a construção do CRAS e demais Equipamentos Institucionais, tais como: Centro de Convivência do Idoso e Quadra Poliesportiva para realização de atividades específicas da assistência social;
53. Aquisição de veículo para atender aos programas de assistência social;
61. Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) em conformidade com a Lei Federal nº. 11.124/2005;
74. Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal, priorizando: - portal de entrada; - muro delimitando o espaço do cemitério; - cruzeiro; - rede de iluminação; - pavimentação das vias internas (readequação); - sistema de escoamento e drenagem das águas pluviais; - sistema de destinação e tratamento de esgotos e do chorume; - rede de distribuição de água; - instalação de lixeiras; - substituição de árvores e ajardinamento; - Ossário;

PROJETOS EM CURTO/MÉDIO PRAZO

Aspectos de Infraestrutura

14. Promover a pavimentação de 40.000m² de novas vias na Sede Municipal nos próximos três anos.
15. Execução de recapeamento da malha asfáltica;
25. Instalação das luminárias, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres ou em vias em que não há iluminação pública;
32. Instalação de cobertura do pátio;

Aspectos de Desenvolvimento Social

20. Promover a manutenção dos livros nas Bibliotecas das Escolas.

PROJETOS EM MÉDIO PRAZO

Aspectos de Infraestrutura

16. Pavimentação, calçada ecológica e acessibilidade conforme NBR 9050/2015.
20. Construção de manutenção emissário em Porto Camargo e sede;
26. Garantir que todas as vias urbanas, não somente na sede municipal, mas também nos distritos, possuam iluminação pública;
33. Reforma do Paço Municipal;

Aspectos de Desenvolvimento Econômico
1. Implantação da sala do empreendedor.

Aspectos de Desenvolvimento Social
21. Construir e reformar salas de aulas de acordo com a demanda, iniciando com duas novas salas, com capacidade para 30 alunos cada, na Escola Municipal Icaraíma;
22. Implantar laboratórios de informática nas escolas com acessibilidade à Internet. Em todas as escolas;
34. Construir espaço físico adequado - Centro Cultural Municipal - para promover apresentações culturais, bem como para estimular o trabalho com artes cênicas e musicais, com anfiteatro e salas para a realização de cursos, aulas, palestras e oficinas;
35. Renovar os livros e adquirir equipamentos para a biblioteca cidadão;
44. Aquisição de materiais e equipamentos;
54. Promover reformas, ampliação e reequipamento dos espaços que desenvolvem a política de assistência social;
62. Adquirir área para implantação de programa habitacional em ZEIS definidas PDM;

PROJETOS EM MÉDIO/LONGO PRAZO

Aspectos de Infraestrutura

17. Implantar pista de caminhada e ciclovia, com toda infraestrutura necessária tal como iluminação e paisagismo.
21. Executar obras de drenagem urbana nas vias da sede municipal e dos distritos.

Aspectos de Desenvolvimento Econômico
21. Adaptar e readequar o espaço do antigo porto de areia no Porto Camargo, para a realização de atividades ligadas ao lazer e ao esporte, através das seguintes intervenções: instalação de quadras de vôlei de areia e de futevôlei; implantação de pista de caminhada, de mobiliários para prática de tênis de mesa, xadrez, jogo de damas, além de bancos, lixeiras, luminárias, etc., execução de projeto paisagístico com a recomposição arbórea do local, instalação de sistema de iluminação adequada à prática de esportes e de atividades recreativas, tornando esta área mais um cartão de visitas e um atrativo turístico de Icaraíma.

Aspectos de Desenvolvimento Social
2. Construção garagem ambulâncias;
3. Construção da base do SAMU;
23. Aquisição de vans para o transporte escolar

PROJETOS EM LONGO PRAZO

Aspectos Ambientais

8. Realizar obras para proteção e recuperação de nascentes e fundos de vales, como meio de coibir o despejo de águas pluviais nestas áreas, com vistas a evitar o seu assoreamento e degradação.
9.Adquirir embarcação que possa ajudar na fiscalização e logística de projetos a serem realizados.

Aspectos de Infraestrutura

18. Estruturar a malha viária rural através da: Execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas vicinais; Promover a melhoria do acesso às propriedades rurais; Garantia da manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros;
27. Substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED;

Aspectos de Desenvolvimento Econômico
2. Aquisição de veículo para a secretária de indústria e comércio;
3. Criar/ incentivar cooperativa de pescados;
11. Aquisição de veículo para secretaria de agricultura;
12. Promover a construção de barracões e implantação de Centros de Geração de Renda;
22. Manutenção da Prainha Municipal (distrito Porto Camargo) e construção de: Banheiros ecológicos, trapiches, quiosques, rampas de desembarques, trilhas, paisagismo, acessibilidade e iluminação;

Aspectos de Desenvolvimento Social
4. Readequar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública e promover a adequação para acesso das pessoas com necessidades especiais, sendo: - Promover a adequação e funcionamento da Clínica da Mulher.
5. Ampliar a frota do setor de saúde para assegurar o atendimento e transporte aos pacientes adquirindo os seguintes veículos: três ambulâncias básicas para o Setor de Saúde do Município; um micro-ônibus - para o Setor de Saúde do Município; dois carros de passeio para o setor de Saúde do Município;
6. Aquisição de novos veículos e ambulâncias;
7. Aquisição de equipamentos hospitalares;
24. Construir espaço coberto para recreação nas escolas e CMEIs;
36. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais, conforme NBR 9050;
45. Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal e troca da iluminação;
46. Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade (ATI);
63. Construção de unidades habitacionais, mediante projetos de parceria, COHAPAR e etc.

PROJETOS EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

Aspectos de Infraestrutura

19. Promover a pavimentação das vias das áreas urbanas da sede municipal, bem como dos dois distritos, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade;
34. Aquisição de máquinas e equipamentos e veículos

Aspectos de Desenvolvimento Econômico
13. Aquisição de equipamentos insumos e maquinários;

Aspectos de Desenvolvimento Social
8. Promover a manutenção do Sistema de Vigilância em Saúde no Município, ampliando sua área de atuação, através da contratação de profissionais habilitados e reaparelhamento do setor: Monitoramento da operação e manejo do aterro controlado; Identificação e fiscalização das ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial ou lançadas diretamente nos cursos d'água; Monitoramento do acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde; Prevenção e controle de doenças; Intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais; Desenvolver programas e campanhas, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros; Desenvolver atividade de educação permanente e gestão do trabalho na Saúde - Pacto da Saúde.
25. Adquirir ônibus para o transporte escolar de acordo com o Programa Caminho a da Escola;
47. Reformar e ampliar as quadras de esportes (três) da Escola Municipal Icaraíma, do Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa e da Escola Municipal Tancredo Neves, com as seguintes intervenções: fechamento da quadra com alvenaria e/ou alambrado; adequação às normas de acessibilidade universal; construção de arquibancada, em pelo menos um dos lados das quadras; construção de banheiros e vestiários, execução de pavimentação adequada e pintura do piso das quadras; e implantação de sistema de iluminação;

Ainda, conforme a tabela com o Resumo das Ações, os valores previsto separados a curto, médio e longo prazo, são:

- Curto: R$ 9.635.000,00
- Médio: R$ 14.720.000,00
- Longo: R$ 13.030.000,00
- Total: R$ 37.385.000,00

4.3. MONITORIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Município em termos administrativos encontra-se defasado, uma vez que, as leis acerca da arrecadação tributária encontra-se defasadas e esparsas, dificultando o trabalho dos agentes públicos, arretando em uma arrecadação a quem da capacidade municipal. Dentre as medidas para melhorar a arrecadação municipal, faz-se necessário a atualização das leis, bem como o investimento em treinamento, tecnologias e materiais para tornar o processo fiscalizatório, mais eficientes.

Ainda, estrutura institucional não atende as necessidades, precisando passar por um processo de modernização, começando por uma análise e projeto para Intervenção na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, além de treinamentos recorrentes para capacitação do servidor de modo a otimizar os serviços da administração pública.

Verificação no Município, em curto, médio e longo prazo, da devida execução das medidas para viabilizar processo permanente de planejamento e gestão municipal expressas nas Ações:

AÇÕES EM MÉDIO PRAZO

1. Aquisição de veículo para a realização das atividades administrativas municipais;
2. Criar cadastro multifinalitário municipal integrando toda a rede administrativa;
9. Atualização do Código Tributário Municipal;
10. Recadastramento imobiliário municipal e atualização da Planta Genérica de Valores – PGV.

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

3. Realizar revisão da organização da estrutura administrativa pública municipal;
4. Implantação do plano de cargos e carreiras da administração pública;
5. Capacitação profissional dos Servidores públicos municipais;
6. Criar o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor Municipal - PDM;
7. Criar o Fundo Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal;
8. Incentivar a participação popular através de audiências públicas e debates.

4. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL

O Ordenamento e o Desenvolvimento Físico Territorial estão embasados nas diretrizes e proposições apresentadas no macrozoneamento e ordenamento do sistema viário. As ações previstas envolvem a regularização fundiária e continuidade do sistema viário existente, baseados nas propostas deste PDM.

Deve-se garantir o desenvolvimento físico territorial do Município considerando a evolução demográfica ocorridas desde a propositura das leis de parcelamento e uso e ocupação do solo, contidas no PDM 2011, a densidade demográfica, as infraestruturas, os equipamentos urbanos e comunitários, o controle e a preservação do meio ambiente e as particularidades de cada região, seja urbana ou rural.

Ainda, a necessidade de aquisição de áreas para a instituição de nova Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), em consonância com o Estatuto da Cidade, para a implantação de programas habitacionais de interesse social fica facilitada através da definição no PDM das ZEIS.

5. ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO

As ações no ordenamento físico territorial e do sistema viário estão relacionadas diretamente às necessidades de adaptação na sinalização das vias, adequações geométricas de entroncamentos, transposições e manutenção da infraestrutura existente e desenvolvimento dos espaços físicos públicos.

AÇÕES EM LONGO PRAZO

1. Contratar empresa especializada para a realização do levantamento georreferenciado das malhas urbanas inseridas nos novos perímetros da Sede Municipal e dos Distrito;

AÇÕES EM CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

2. Promover a regulamentação das ZEIS e outras áreas propícias à ocupação, conforme estabelecido na legislação de zoneamento do PDM;

3. Propor Novo Sistema Viário Urbano (Sede e Distritos Vila Rica do Ivaí e Porto Camargo), através da hierarquização de vias, diretrizes viárias permitindo a mobilização urbana;
4. Somente aprovar novos loteamentos e grandes empreendimentos quando as vias destes derem continuidade ao sistema viário existente;
5. Abertura de novas vias deve seguir o projeto cartográfico municipal, dando continuidade as vias já existentes.

6. TABELAS DE RESUMO DAS AÇÕES

1. ASPECTOS AMBIENTAIS	R$ 230.000,00	R$ 80.000,00	R$ -	R$ 150.000,00		
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)	CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)	MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)	LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSO
I - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		
1. Proibir a instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer produto químico que possa gerar algum tipo de toxidade nas áreas urbanizadas do Município;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
2. Identificar e eliminar ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial, em conjunto com trabalho de conscientização e educação da população em relação à preservação dos recursos hídricos do Município;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
3. Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
4. Desenvolver programas, em parceria com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), para recuperar as matas ciliares dos cursos d'água e auxiliar o enriquecimento das manchas de vegetação nativa existentes, bem como para promover o monitoramento e a fiscalização constante do exercício das atividades existentes ao redor dessas áreas, de forma que: Evitem o crescimento das densidades demográficas dessas áreas; Sejam aplicáveis à implantação de acessos viários, de forma que restrinjam processos de expansão urbana em direção ao manancial; Incentivem as empresas na implantação de áreas de reserva florestal no seu entorno, com vistas a conter ocupações nas proximidades;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
5. Apoiar instituições tais como Universidades e ONGs a cadastrar as matas nativas existentes no Município e promover sucessiva elaboração de catálogo da fauna e flora municipal, indicando espécies encontradas, risco de extinção e medidas para preservação das espécies, bem como para a recuperação das áreas degradadas;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual e Federal

6. Realizar levantamento, cadastramento e estudo sobre as atividades realizadas nas áreas do Município abrangidas pela APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná com o objetivo de identificar a compatibilidade destas com o Zoneamento Ecológico Econômico da APA.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
II - CONTROLE DE RECURSOS NATURAIS	R$ 230.000,00	R$ 80.000,00	R$ -	R$ 150.000,00		
7. Adquirir veículo de passeio para a Secretaria do Meio Ambiente.	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00			Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
8. Realizar obras para proteção e recuperação de nascentes e fundos de vales, como meio de coibir o despejo de águas pluviais nestas áreas, com vistas a evitar o seu assoreamento e degradação.	R$ 80.000,00			R$ 80.000,00	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual e Federal
9.Adquirir embarcação que possa ajudar na fiscalização e logística de projetos a serem realizados.	R$ 70.000,00			R$ 70.000,00	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
10. Desenvolver programa de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos e suas margens;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
11. Monitorar e controlar na perfuração de poços artesianos, na área urbana e rural (utilizados para o abastecimento de piscinas e para irrigação/cultivo), conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, Instituto das Águas do Paraná (antiga SUDERHSA) e licença municipal para realização dos serviços;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual
12. Fiscalizar e monitorar os agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural: esgotos clandestinos ligados à rede de captação pluvial; fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferros-velhos, oficinas mecânicas, atividades industriais potencialmente poluidoras, lançamento de resíduos na área rural (agrotóxicos, defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos domiciliares das comunidades rurais), entre outros;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
13. Estabelecer parcerias com profissionais e/ou instituições qualificadas, buscando reduzir custos, para a realização de mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo em Icaraíma, bem como para criar uma base de dados única,	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal / Federal -

gerando assim, instrumentos para a revisão periódica do Macrozoneamento Municipal e do Zoneamento Urbano;						
14. Contratar e acompanhar a execução do mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo Municipal.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
III - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		
15. Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRHI), conforme Lei Federal nº9.6433/1997 e Lei Estadual 12.726/1999, e recomendação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA)/Ministério Público (MP);	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
16. Conceder incentivos fiscais para estabelecimentos industriais que fizerem reuso de água, aproveitamento de água da chuva, de energia solar ou eólica;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
17. Elaborar e instituir legislação ambiental municipal relacionada ao ambiente natural e ao modificado para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
IV - ARBORIZAÇÃO URBANA	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		
18. Atualizar o Plano de Arborização Urbana com os critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e espaços públicos urbanos: Poda, erradicação, plantio, replantio da vegetação localizada nas vias públicas do Município (árvores, arbustos, forração), com o devido treinamento das equipes municipais e profissionais que executarão esse tipo de serviço com o apoio do IAP (cursos de aperfeiçoamento); Definição de espécies apropriadas, que se adaptem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação de profissional habilitado da Prefeitura Municipal de Icaraíma;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/Estado

Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas);						
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
V - INSCRIÇÃO DE RPPN	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		
19. Transformar em Reserva Natural de Mata Nativa em áreas inserida no Perímetro Urbana e outras áreas verdes do Município, em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
VI - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		
20. Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) com atividades práticas (plantio de árvores, mutirão de limpeza, coleta de material reciclável, etc.).	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo e Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
21. Implantação do Projeto Barco Escola em parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa e Órgãos competentes.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo e Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual eFederal
2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	**R$ 20.800.000,00**	**R$ 6.595.000,00**	**R$ 10.075.000,00**	**R$ 4.130.000,00**		
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
I - SANEAMENTO BÁSICO	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		

1. Atualização do Plano Municipal de Saneamento Ambiental em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, composto pelos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana de águas Pluviais e Resíduos sólidos.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo e Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual
2. Promover estudo junto a SANEPAR para identificar meios e controle de qualidade da água.	Ação administrativa				Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
II - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		
3. Intervir junto à SANEPAR para a implantação de sistema de esgotamento sanitário (rede de coleta e tratamento de esgoto) na sede urbana e nos dois distritos – Vila Rica do Ivaí e Porto Camargo.	R$ 500.000,00			R$ 500.000,00	Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
4. Realizar levantamento de todas as fossas na área urbana, a fim de advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não se adequarem em prazo estabelecido em legislação ambiental municipal;					Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
III - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	**R$ 1.230.000,00**	**R$ 185.000,00**	**R$ 565.000,00**	**R$ 480.000,00**		
5. Atualização do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, resíduos volumosos e rejeitos de matadouros, de criação de suínos, etc.).	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00			Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual

6. Instalar lixeiras em toda área urbana, sede e distritos	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00			Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual
7. Adquirir equipamentos e materiais para manutenção da logística da coleta seletiva.	R$ 80.000,00		R$ 80.000,00		Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
8. Adquirir caminhão para coleta de lixo;	R$ 600.000,00		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
9. Implantar ecopontos em locais estratégicos do município.	R$ 300.000,00		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
10. Viabilizar área com barracão e equipamentos, com estrutura para triagem e destinação de recicláveis para enfardamento e orgânicos (incluindo restos de poda) para compostagem.	R$ 100.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 30.000,00	Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/
11. Manutenção do programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis, divulgando os sistemas de coleta diferenciados realizando campanha educativa com folder explicativo à população.	Ação administrativa				Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
IV - PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL	**R$ 10.700.000,00**	**R$ 4.700.000,00**	**R$ 4.350.000,00**	**R$ 1.650.000,00**		
12. Aquisição e manutenção das sinalizações vertical e horizontal e identificação de logradouros públicos	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00			Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
13. Pavimentar e implementar galerias pluviais nos distritos	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00			Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
14. Promover a pavimentação de 40.000m² de novas vias na Sede Municipal nos próximos três anos.	R$ 3.200.000,00	R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00		Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal

15. Execução de recapeamento da malha asfáltica.	R$ 2.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00		Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
16. Pavimentação, calçada ecológica e acessibilidade conforme NBR 9050/2015.	R$ 600.000,00		R$ 600.000,00		Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
17. Implantar pista de caminhada e ciclovia, com toda infraestrutura necessária tal como iluminação e paisagismo.	R$ 1.000.000,00		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
18. Estruturar a malha viária rural através da: Execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas vicinais; Promover a melhoria do acesso às propriedades rurais; Garantia da manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.	R$ 500.000,00			R$ 500.000,00	Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
19. Promover a pavimentação das vias das áreas urbanas da sede municipal, bem como dos dois distritos, identificando e priorizando aquelas de maior interesse para a comunidade;	R$ 2.000.000,00	R$ 700.000,00	R$ 650.000,00	R$ 650.000,00	Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
V - DRENAGEM URBANA	**R$ 3.000.000,00**	**R$ -**	**R$ 2.750.000,00**	**R$ 250.000,00**		
20. Construção de manutenção emissário em Porto Camargo e sede	R$ 2.500.000,00		R$ 2.500.000,00		Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
21. Executar obras de drenagem urbana nas vias da sede municipal e dos distritos.	R$ 500.000,00		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
22. Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.	Ação administrativa				Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual
23. Fazer vistoria e relatório anuais das galerias de águas	Ação administrativa				Sec. Mun. de obras,	Municipal/

pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislação ambiental municipal.					serviços públicos e rodoviários	Estadual
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
VI - RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM URBANA	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		
24. Incentivar a construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios o edificados, com vistas à melhoria estética da paisagem, na zona urbana. Conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
VII - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**R$ 650.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 300.000,00**	**R$ 250.000,00**		
25. Instalação das luminárias, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres ou em vias em que não há iluminação pública.	R$ 200.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00		Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal
26. Garantir que todas as vias urbanas, não somente na sede municipal, mas também nos distritos, possuam iluminação pública.	R$ 200.000,00		R$ 200.000,00		Sec. Mun. de Planejamento	Municipal
27. Substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED	R$ 250.000,00			R$ 250.000,00	Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual
28. Prover manutenções, junto a COPEL, das redes de energia, quando necessário	Ação administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual
29. Levantamento de todas as unidades consumidoras do município, a fim de mensurar o consumo medido e faturado.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual
30. Manter entendimento com a Companhia de Energia a fim de proporcionar melhorias no sistema de geração e distribuição de energia elétrica visando a ampliação do Parque Industrial e o fim dos apagões no Município.	Ação administrativa				Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual
31. Viabilizar estudo para avaliar custa x benefício das operações	Ação administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual

AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)	CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)	MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)	LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSO
VIII - PRÓPRIOS MUNICIPAIS	**R$ 5.220.000,00**	**R$ 1.610.000,00**	**R$ 2.110.000,00**	**R$ 1.500.000,00**		
32. Instalação de cobertura do pátio	R$ 220.000,00	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00		Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual e Federal
33. Reforma do Paço Municipal	R$ 500.000,00		R$ 500.000,00		Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual e Federal
34. Aquisição de máquinas e equipamentos e veículos	R$ 4.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	Sec. Mun. de obras, serviços públicos e rodoviários	Municipal/ Estadual e Federal
3. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	**R$ 15.965.000,00**	**R$ 2.960.000,00**	**R$ 4.325.000,00**	**R$ 8.680.000,00**		
3.1 ECONÔMICO						
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
I - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**R$ 420.000,00**	**R$ -**	**R$ 50.000,00**	**R$ 370.000,00**		
1. Implantação da sala do empreendedor	R$ 50.000,00		R$ 50.000,00		Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal/ Estadual e Federal
2. Aquisição de veículo para a secretária de indústria e comércio	R$ 70.000,00			R$ 70.000,00	Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal/ Estadual e Federal
3. Criar/ incentivar cooperativa de pescados	R$ 300.000,00			R$ 300.000,00	Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal/ Estadual e Federal
4. Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais ou convênio que promovam campanhas, cursos, capacitações e incentivos.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal/ Estadual e Federal

5. Promover desenvolvimento tecnológico integrado ao desenvolvimento sustentável.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal/ Estadual e Federal
6. Apoiar a implantação descentralizada de estabelecimentos comerciais e de serviços para desenvolvimento local.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal
7. Incentivar a formalização de microempresas através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade e a capitalização em pequenos negócios.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal/ Estadual e Federal
8. Firmar convênios com SINE, SENAC, SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar a implantação de cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão de obra local e mais qualificada.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal/ Estadual e Federal
9. Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como adequação de tributos municipais que favoreçam o ingresso de novas empresas	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal
10. Projeto de desenvolvimento industrial	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ind e Comercio	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
II - AGROPECUÁRIA	**R$ 2.580.000,00**	**R$ 500.000,00**	**R$ 500.000,00**	**R$ 1.580.000,00**		
11. Aquisição de veículo para secretaria de agricultura	R$ 80.000,00			R$ 80.000,00	Sec. Mun. de Agricultura	Municipal
12. Promover a construção de barracões e implantação de Centros de Geração de Renda.	R$ 500.000,00			R$ 500.000,00	Sec. Mun. de Agricultura	Municipal/ Estadual e Federal
13. Aquisição de equipamentos insumos e maquinários	R$ 2.000.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	Sec. Mun. de Agricultura	Municipal/ Estadual e Federal
14. Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Icaraíma levando em consideração a vocação agrícola do Município e o Zoneamento Ecológico Econômico da APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná,	Ação administrativa				Sec. Mun. de Agricultura	Municipal/ Estadual e Federal

privilegiando: Fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; Exploração sustentável dos recursos naturais da região; Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto à produção agropecuária e agroindustrial existente no Município; Articulação entre os agentes econômicos do Município;						
15. Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e consequente qualificação da produção.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Agricultura	Municipal
16. Sensibilizar os agentes econômicos do Município para necessidade de ações conjuntas planejadas	Ação administrativa				Sec. Mun. de Agricultura	Municipal
17. Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e à elaboração /capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais	Ação administrativa				Sec. Mun. de Agricultura	Municipal/ Estadual e Federal
18. Promover incentivos à implantação de agroindústrias através da garantia de fornecimento de infraestrutura básica (energia elétrica, abastecimento de água, vias de acesso rodoviário e em alguns casos, fornecimento de mão de obra para a construção de estruturas físicas).	Ação administrativa				Sec. Mun. de Agricultura	Municipal
19. Incentivar a diversificação da produção agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agricultura familiar), promovendo rotação de culturas para recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Cooperativas, Iniciativa Privada e EMATER.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Agricultura	Municipal/ Estadual e Federal
20. Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Agricultura	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
III - TURISMO	**R$ 2.400.000,00**	**R$ -**	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.400.000,00**		
21. Adaptar e readequar o espaço do antigo porto de areia no Porto Camargo, para a realização de atividades ligadas	R$ 2.000.000,00		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual

ao lazer e ao esporte, através das seguintes intervenções: instalação de quadras de vôlei de areia e de futevôlei; implantação de pista de caminhada, de mobiliários para prática de tênis de mesa, xadrez, jogo de damas, além de bancos, lixeiras, luminárias, etc., execução de projeto paisagístico com a recomposição arbórea do local, instalação de sistema de iluminação adequada à prática de esportes e de atividades recreativas, tornando esta área mais um cartão de visitas e um atrativo turístico de Icaraíma.						
22. Manutenção da Prainha Municipal (distrito Porto Camargo) e construção de: Banheiros ecológicos, trapiches, quiosques, rampas de desembarques, trilhas, paisagismo, acessibilidade e iluminação.	R$ 400.000,00			R$ 400.000,00		
23. Promover a desapropriação de área do antigo porto de areia no Porto Camargo para implantação de espaço de lazer e recreação de apoio à atividade do turismo.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual e Federal
24. Incentivar a abertura de estabelecimentos e empreendimentos que favoreçam o turismo, como pousadas, restaurantes, condomínios, hotéis e etc.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
25. Fortalecer os Setores de Meio Ambiente e Turismo criando a cartilha Turística de Icaraíma, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural – atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos, gastronômico, religioso e de lazer) como fonte de renda e incremento do mercado de trabalho, através da divulgação mais ampla dos eventos realizados no Município e da exploração adequada dos atrativos existentes.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal/ Estadual e Federal
26. Inclusão do centro apoio ao turista	Ação administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
27. Incentivo à associação de turismo de Porto Camargo	Ação administrativa				Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Municipal
3.2 SOCIAL						
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
I - SAÚDE	**R$ 2.600.000,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 2.300.000,00**		

1. Promover a informatização do Departamento Municipal de Saúde interligando-o a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do sistema de informação em saúde (Municipal, Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços.	R$ 100.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00		Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual e Federal
2. Construção garagem ambulâncias	R$ 50.000,00		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual e Federal
3. Construção da base do SAMU	R$ 150.000,00		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual e Federal
4. Readequar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública e promover a adequação para acesso das pessoas com necessidades especiais, sendo: - Promover a adequação e funcionamento da Clínica da Mulher.	R$ 100.000,00			R$ 100.000,00	Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual e Federal
5. Ampliar a frota do setor de saúde para assegurar o atendimento e transporte aos pacientes adquirindo os seguintes veículos: três ambulâncias básicas para o Setor de Saúde do Município; um micro-ônibus - para o Setor de Saúde do Município; dois carros de passeio para o setor de Saúde do Município.	R$ 1.000.000,00			R$ 1.000.000,00	Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual e Federal
6. Aquisição de novos veículos e ambulâncias	R$ 300.000,00			R$ 300.000,00	Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual e Federal
7. Aquisição de equipamentos hospitalares	R$ 700.000,00			R$ 700.000,00	Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual e Federal
8. Promover a manutenção do Sistema de Vigilância em Saúde no Município, ampliando sua área de atuação, através da contratação de profissionais habilitados e reaparelhamento do setor: Monitoramento da operação e manejo do aterro controlado; Identificação e fiscalização das ligações clandestinas de esgoto na rede de captação pluvial ou lançadas diretamente nos cursos d'água; Monitoramento do acondicionamento e destinação final dos resíduos de saúde; Prevenção e controle de doenças; Intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais, dos programas e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais; Desenvolver programas e campanhas, sobre questões diretamente ligadas à saúde	R$ 200.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00	Sec. Mun. de Saúde	Municipal

pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros; Desenvolver atividade de educação permanente e gestão do trabalho na Saúde - Pacto da Saúde.						
9. Estimular, em articulação com os agentes de educação, a difusão de conhecimentos básicos sobre saúde e higiene, inclusive higiene bucal - Programa Saúde na Escola.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual e Federal
10. Fazer cumprir as metas do SISPACTO - conforme o regional Umuarama	Ação administrativa				Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual
11. Controlar o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, através da informatização e otimização do processo de cadastramento dos pacientes que necessitam de medicamentos de uso frequente ou controlados.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Saúde	Municipal
12. Viabilizar meios junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) visando melhorar as referências da assistência hospitalar aos usuários encaminhados pela rede ambulatorial. (Plano de Direitos Regionalizado do Estado)	Ação administrativa				Sec. Mun. de Saúde	Municipal/ Estadual
13. Estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle e avaliação da Política de Saúde do Município.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Saúde	Municipal
14. Adequação permanente do quadro de funcionários para que seja suprida a demanda municipal.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Saúde	Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
II - EDUCAÇÃO	**R$ 3.395.000,00**	**R$ 1.100.000,00**	**R$ 945.000,00**	**R$ 1.350.000,00**		
15. Atualizar Plano Municipal de Educação	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00			Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estado
16. Adquirir veículo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação.	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00			Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
17. Adquirir materiais didáticos e pedagógicos para a distribuição aos alunos da rede pública municipal.	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00			Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal

18. Reforma da escola Municipal do Campo Tancredo Neves	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00			Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
19. Implantação de hidrantes e projeto de prevenção contra incêndio.	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00			Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
20. Promover a manutenção dos livros nas Bibliotecas das Escolas.	R$ 90.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00		Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
21. Construir e reformar salas de aulas de acordo com a demanda, iniciando com duas novas salas, com capacidade para 30 alunos cada, na Escola Municipal Icaraíma;	R$ 200.000,00		R$ 200.000,00		Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
22. Implantar laboratórios de informática nas escolas com acessibilidade à Internet. Em todas as escolas.	R$ 100.000,00		R$ 100.000,00		Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
23. Aquisição de vans para o transporte escolar	R$ 400.000,00		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
24. Construir espaço coberto para recreação nas escolas e CMEIs	R$ 150.000,00			R$ 150.000,00	Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
25. Adquirir ônibus para o transporte escolar de acordo com o Programa Caminho a da Escola.	R$ 1.800.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 1.000.000,00	Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
26. Instituir o Plano de Carreira para os profissionais de serviço e apoio Escolar Municipal.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
27. Aperfeiçoar o Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Municipal, implantando o nível de alfabetizador.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
28. Incluir dentro das ações relativas à qualidade de ensino (ensino regular), discussões, campanhas e atividades na busca de soluções para os problemas cotidianos e desenvolver programas educacionais nas áreas de: Meio ambiente - ambiente sustentável, preservação e recuperação de recursos naturais (programas de estímulo à convivência com os rios e córregos de Icaraíma), coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, reciclagem de resíduos orgânicos e esgotamento sanitário; Saúde - sexualidade, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue, doação de órgãos; Esporte - incentivos à prática de esporte através da realização de competições esportivas entre as escolas locais; Cultura -	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal

valorização da cultura local e regional (história, tradição, folclore, símbolos locais - bandeira, hino e brasão, artesanato, música, dança, teatro, literatura, qualquer expressão artística); desenvolvimento de programa de incentivo à leitura nas escolas locais, com o apoio da Biblioteca Pública Municipal; Cidadania e geração de emprego e renda - estágios, primeiro emprego, cursos de profissionalização e capacitação; Educação para o trânsito dos futuros motoristas e pedestres para a utilização adequada e respeito à sinalização urbana e rural; Segurança - questões como tráfico de drogas e desarmamento.						
29. Reavaliar e adequar, se necessário, os itinerários do transporte escolar, de modo a atender a todos de forma mais efetiva	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
30. Garantir expansão do atendimento dos CMEIs, se necessário	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
31. Implementação do Projeto Barco Escola	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal / Estado/ Universidades
32. Cumprirem as metas estabelecidas dentro do SIMMEC - PAR.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
III - CULTURA	**R$ 880.000,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 800.000,00**	**R$ 50.000,00**		
33. Adquirir instrumentos musicais e formar a fanfarra Municipal.	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00			Sec. Municipal de Cultura	Municipal
34. Construir espaço físico adequado - Centro Cultural Municipal - para promover apresentações culturais, bem como para estimular o trabalho com artes cênicas e musicais, com anfiteatro e salas para a realização de cursos, aulas, palestras e oficinas.	R$ 750.000,00		R$ 750.000,00		Sec. Municipal de Cultura	Municipal/ Estadual e Federal
35. Renovar os livros e adquirir equipamentos para a biblioteca cidadão;	R$ 50.000,00		R$ 50.000,00		Sec. Municipal de Cultura	Municipal
36. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais, conforme NBR 9050.	R$ 50.000,00			R$ 50.000,00	Sec. Municipal de Cultura	Municipal

37. Criar o Conselho e Fundo Municipal de Cultura.	Ação administrativa				Sec. Municipal de Cultura	Municipal
38. Criar roteiro turístico de identidade cultural (paisagens naturais e patrimônio histórico e arquitetônico)	Ação administrativa				Sec. Municipal de Cultura	Municipal/ Estadual
39. Elaborar o Plano Municipal de Cultura	Ação administrativa				Sec. Municipal de Cultura	Municipal
40. Elaborar o acervo histórico digital do município.	Ação administrativa				Sec. Municipal de Cultura	Municipal
41. Elaboração de projetos culturais municipais com aquisição de matérias e profissionais	Ação administrativa				Sec. Municipal de Cultura	Municipal
42. Elaboração de concursos municipais	Ação administrativa				Sec. Municipal de Cultura	Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
IV - ESPORTE E LAZER	**R$ 1.130.000,00**	**R$ 370.000,00**	**R$ 130.000,00**	**R$ 630.000,00**		
43. Promover melhorias no Estádio Municipal, através de reforma total dos vestiários, com intervenção na estrutura, alvenarias e cobertura, com a revisão e substituição das instalações elétricas e hidros sanitárias e com a construção de pista de atletismo.	R$ 270.000,00	R$ 270.000,00			Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
44. Aquisição de materiais e equipamentos	R$ 30.000,00		R$ 30.000,00		Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
45. Manutenção do Ginásio de Esportes Municipal e troca da iluminação	R$ 500.000,00			R$ 500.000,00	Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal/ Estadual e Federal
46. Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade (ATI).	R$ 30.000,00			R$ 30.000,00	Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
47. Reformar e ampliar as quadras de esportes (três) da Escola Municipal Icaraíma, do Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa e da Escola Municipal Tancredo Neves, com as seguintes intervenções: fechamento da quadra com alvenaria e/ou alambrado; adequação às normas de acessibilidade universal; construção de arquibancada, em pelo menos um	R$ 300.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal

dos lados das quadras; construção de banheiros e vestiários, execução de pavimentação adequada e pintura do piso das quadras; e implantação de sistema de iluminação;						
48. Ampliar o número de profissionais especializados na área de educação física, nas escolas e estabelecimentos esportivos locais.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
49. Ampliar condições para envolver o jovem cada vez mais no esporte, para diminuir o envolvimento dos mesmos em atividades ilícitas como: consumo de drogas lícitas e ilícitas, prostituição, etc. Promovendo as seguintes ações: Aproveitar o potencial de lazer/recreação/esporte de escolas, ruas, praças, avenidas, e outros espaços públicos; Utilizar as escolas públicas como espaços para a prática de esportes/ lazer e atividades culturais pela comunidade na qual elas se inserem, de modo a utilizar tais práticas como fator de sociabilidade e integração social; Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, de modo a que se constituam em espaços de sociabilidade e integração social de diferentes faixas etárias; Criar espaço para a prática de atividade com a Terceira Idade;	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
50. Construção pista de atletismo, pista de caminhada e ciclovia.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
51. Estimular a comunidade em geral para a participação em atividades esportivas, através da implantação de programa municipal de incentivo à prática de esportes (Secretaria de Educação, Cultura e Esportes) - Projetos	Ação administrativa				Sec. Mun. de Educação e Esporte	Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
V - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 690.000,00**	**R$ 490.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ -**		
52. Intervir junto ao Governo Estadual e Federal para promover a construção do CRAS e demais Equipamentos Institucionais, tais como: Centro de Convivência do Idoso e Quadra Poliesportiva para realização de atividades específicas da assistência social.	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00			Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal/ Estadual e Federal

53. Aquisição de veículo para atender aos programas de assistência social	R$ 140.000,00	R$ 140.000,00			Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal/ Estadual e Federal
54. Promover reformas, ampliação e reequipamento dos espaços que desenvolvem a política de assistência social.	R$ 200.000,00		R$ 200.000,00		Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal/ Estadual e Federal
55. Proporcionar a participação do órgão gestor, do conselho municipal de assistência social, e conselhos afins na elaboração do PPA, LDO e LOA.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal
56. Ampliar o número de famílias atendidas nas ações socioeducativas.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal
57. Integrar ações do CRAS com as demais políticas públicas: saúde, educação, habitação, segurança alimentar entre outras, visando assim à ampliação de acesso aos direitos sociais garantidos em lei.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal
58. Potencializar e garantir recursos financeiros para os projetos e oficinas existentes.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal/ Estadual e Federal
59. Realizar diagnostico sobre o público alvo das políticas assistências e elaborar mapeamento através do SIG	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal/ Estadual e Federal
60. Assegurar recursos necessários para todos os programas atendidos pela Assistência Social.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal/ Estadual e Federal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
VI - HABITAÇÃO	**R$ 1.620.000,00**	**R$ 120.000,00**	**R$ 500.000,00**	**R$ 1.000.000,00**		
61. Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) em conformidade com a Lei Federal nº. 11.124/2005.	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00			Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal/ Estadual e Federal
62. Adquirir área para implantação de programa habitacional em ZEIS definidas PDM	R$ 500.000,00		R$ 500.000,00		Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal/ Estadual e Federal
63. Construção de unidades habitacionais, mediante projetos de parceria, COHAPAR e etc.	R$ 1.000.000,00			R$ 1.000.000,00	Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal/ Estadual e Federal
64. Criar o Conselho e Fundo Municipal de Habitação.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal

65. Dar início à implementação do PLHIS.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal
66. Acrescentar e integrar as ações do Conselho Municipal de Habitação com as demais entidades de classe para o desenvolvimento da Política Municipal de Habitação.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal
67. Mapear o déficit habitacional municipal, mapear áreas disponíveis para implantação da ZEIS conforme PDM, o número de unidades e a distribuição dos imóveis a serem construídos, de modo a suprir o déficit de maneira mais eficiente possível.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Ass. Social	Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
VII - SEGURANÇA PÚBLICA	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		
68. Implantar o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual
69. Intervir junto ao Governo Estadual para promover a capacitação dos policiais sobre projetos e programas desenvolvidos no Município.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual
70. Intervir junto ao Governo Estadual para realizar patrulhamento na área rural semanalmente.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual
71. Manutenção do Programa Patrulha escolar	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/Estadual
72. Criar o conselho de segurança municipal	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
VIII - DEFESA CIVIL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		
73. Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil visando implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários conscientizando a população acerca de suas responsabilidades frente à prevenção de	Ação administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/ Estadual e Federal

desastres.						
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
IX - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	**R$ 250.000,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ -**	**R$ -**		
74. Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando à ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal, priorizando: - portal de entrada; - muro delimitando o espaço do cemitério; - cruzeiro; - rede de iluminação; - pavimentação das vias internas (readequação); - sistema de escoamento e drenagem das águas pluviais; - sistema de destinação e tratamento de esgotos e do chorume; - rede de distribuição de água; - instalação de lixeiras; - substituição de árvores e ajardinamento; - Ossário.	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00			Sec. Mun. de Obras e Serviços Publico	Municipal
75. Elaborar projeto de lei sobre os principais condicionantes técnicos e institucionais relativos aos processos de construção, instalação, funcionamento de atividades e serviços destinados a sepultamentos e outros procedimentos dos cemitérios públicos.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Obras e Serviços Publico	Municipal
76. Elaborar novo programa específico de apoio e viabilização de sepultamento de interesse de famílias necessitadas, visando a atender a todas as famílias de baixo poder aquisitivo que residam no Município, no que se refere aos custos dos serviços funerários e outras providências	Ação administrativa				Sec. Mun. de Obras e Serviços Publico	Municipal
77. Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Obras e Serviços Publico	Municipal
78. Monitorar junto aos órgãos ambientais o solo e lençóis freáticos próximos aos cemitérios na sede e no distrito, para detectar contaminações.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Obras e Serviços Publico	Municipal/ Estadual e Federal
79. Monitorar e avaliar a situação dos jazigos abandonados a fim de serem revertidos para o município.	Ação administrativa				Sec. Mun. de Obras e Serviços Publico	Municipal
4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA	**R$ 320.000,00**	**R$ -**	**R$ 320.000,00**	**R$ -**		

AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)	CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)	MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)	LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	FONTE DE RECURSO
I - INSTITUCIONAL	**R$ 100.000,00**	**R$ -**	**R$ 100.000,00**	**R$ -**		
1. Aquisição de veículo para a realização das atividades administrativas municipais.	R$ 70.000,00		R$ 70.000,00		Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/Federal
2. Criar cadastro multifinalitário municipal integrando toda a rede administrativa.	R$ 30.000,00		R$ 30.000,00		Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/Federal
3. Realizar revisão da organização da estrutura administrativa pública municipal;	Ação administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/Federal
4. Implantação do plano de cargos e carreiras da administração pública;	Ação administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal/Federal
5. Capacitação profissional dos Servidores públicos municipais;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal
6. Criar o Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor Municipal - PDM;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal
7. Criar o Fundo Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal
8. Incentivar a participação popular através de audiências públicas e debates	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
II - TRIBUTAÇÃO	**R$ 220.000,00**	**R$ -**	**R$ 220.000,00**	**R$ -**		
9. Atualização do Código Tributário Municipal	R$ 40.000,00		R$ 40.000,00		Sec. Mun. de Fazenda	Municipal
10. Recadastramento imobiliário municipal e atualização da Planta Genérica de Valores - PGV;	R$ 180.000,00		R$ 180.000,00		Sec. Mun. de Fazenda	Municipal/ Estadual
5. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO	**R$ 70.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 70.000,00**		

FISICOTERRITORIAL						
AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	**CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)**	**CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)**	**MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)**	**LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**	**FONTE DE RECURSO**
5 ORDENAMENTO FISICOTERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO	**R$ 70.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 70.000,00**		
1. Contratar empresa especializada para a realização do levantamento georreferenciado das malhas urbanas inseridas nos novos perímetros da Sede Municipal e dos Distrito;	R$ 70.000,00			R$ 70.000,00	Sec. Mun. de Planejamento	Municipal / Estado
2. Promover a regulamentação das ZEIS e outras áreas propícias à ocupação, conforme estabelecido na legislação de zoneamento do PDM.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal
3. Propor Sistema Viário Urbano (Sede e Distritos Vila Rica do Ivaí e Porto Camargo), através da hierarquização de vias, diretrizes viárias permitindo a mobilização urbana.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal
4. Somente aprovar novos loteamentos e grandes empreendimentos quando as vias destes derem continuidade ao sistema viário existente;	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal / Estado
5. Abertura de novas vias deve seguir o projeto cartográfico municipal, dando continuidade as vias já existentes.	Ação Institucional/ administrativa				Sec. Mun. de Planejamento	Municipal / Estado
TOTAL	**R$ 37.885.000,00**	**R$ 9.635.000,00**	**R$ 14.720.000,00**	**R$ 13.530.000,00**		

6. CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR AÇÃO / PROJETO

AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS	CURTO (R$) (1 a 2 ANOS)	MÉDIO (R$) (3 a 4 ANOS)	LONGO (R$) (4 a 5 ANOS)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R$)
I - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
II - CONTROLE DE RECURSOS NATURAIS	R$ 80.000,00	R$ -	R$ 150.000,00	R$ 230.000,00
III - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
IV - ARBORIZAÇÃO URBANA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
V - INSCRIÇÃO DE RPPN	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VI - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1. ASPECTOS AMBIENTAIS	R$ 80.000,00	R$ -	R$ 150.000,00	R$ 230.000,00
I - SANEAMENTO BÁSICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
II - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ -	R$ -	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
III - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	R$ 185.000,00	R$ 565.000,00	R$ 480.000,00	R$ 1.230.000,00
IV - PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA E RURAL	R$ 4.700.000,00	R$ 4.350.000,00	R$ 1.650.000,00	R$ 10.700.000,00
V - DRENAGEM URBANA	R$ -	R$ 2.750.000,00	R$ 250.000,00	R$ 3.000.000,00
VI - RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM URBANA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VII - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 100.000,00	R$ 300.000,00	R$ 250.000,00	R$ 650.000,00
VIII - PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 1.610.000,00	R$ 2.110.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 5.220.000,00
2. SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	R$ 6.595.000,00	R$ 10.075.000,00	R$ 4.630.000,00	R$ 21.300.000,00
I - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R$ -	R$ 50.000,00	R$ 370.000,00	R$ 420.000,00
II - AGROPECUÁRIA	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.580.000,00	R$ 2.580.000,00
III - TURISMO	R$ -	R$ 1.000.000,00	R$ 1.400.000,00	R$ 2.400.000,00
3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$ 500.000,00	R$ 1.550.000,00	R$ 3.350.000,00	R$ 5.400.000,00
I - SAÚDE	R$ 100.000,00	R$ 200.000,00	R$ 2.300.000,00	R$ 2.600.000,00
II - EDUCAÇÃO	R$ 1.100.000,00	R$ 945.000,00	R$ 1.350.000,00	R$ 3.395.000,00
III - CULTURA	R$ 30.000,00	R$ 800.000,00	R$ 50.000,00	R$ 880.000,00
IV - ESPORTE E LAZER	R$ 370.000,00	R$ 130.000,00	R$ 630.000,00	R$ 1.130.000,00
V - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 490.000,00	R$ 200.000,00	R$ -	R$ 690.000,00
VI - HABITAÇÃO	R$ 120.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.620.000,00

VII - SEGURANÇA PÚBLICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VIII - DEFESA CIVIL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
IX - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 250.000,00	R$ -	R$ -	R$ 250.000,00
3. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R$ 2.460.000,00	R$ 2.775.000,00	R$ 5.330.000,00	R$ 10.565.000,00
I - INSTITUCIONAL	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ 100.000,00
II - TRIBUTAÇÃO	R$ -	R$ 220.000,00	R$ -	R$ 220.000,00
4. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA	R$ -	R$ 320.000,00	R$ -	R$ 320.000,00
5 ORDENAMENTO FISICOTERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
5 ORDENAMENTO FISICOTERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
TOTAL	**R$ 9.635.000,00**	**R$ 14.720.000,00**	**R$ 13.530.000,00**	**R$ 37.885.000,00**

6. INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES PREVISTAS NO PAI

INDICADORES E METAS PARA			
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	DESCRIÇÃO	2018	2020
Índice de Arborização Urbana	Extensão de vias atendidas por arborização urbana	98%	80%
Qualidade da água	Índice de qualidade da água (1)	S. I.	79<IAP<100
Abastecimento de água	Percentual de domicílios urbanos atendidos	88%**	100%
Cobertura mata ciliar	Áreas de mata na faixa de preservação permanente	8%	90%
Área de reserva legal	Percentual de área territorial ocupado por reservas de mata	8%	60%
Coleta de esgotos	Percentual de domicílios urbanos atendidos por rede de esgoto	S. I.	80%
Esgoto tratado	Percentual do volume de esgoto coletado	S. I.	100%
Coleta de lixo	Percentual de domicílios urbanos atendidos	100%*	100%
Coleta Seletiva	Percentual de domicílios urbanos atendidos	100%	100%
Drenagem de águas pluviais	Percentual de extensão das vias urbanas com rede de drenagem	S.I	100%
IBGE 2010 (acesso em 02/09/2019)			
* Ipardes 2018 (acesso em 02/09/2019)			
** MPPR 2018 (acesso em 02/09/2019)			

INDICADORES E METAS PARA			
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	DESCRIÇÃO	2018	2020
Capacidade de Investimento	Média do Percentual da receita destinada para investimento	25%	25%
Indicador de Esforço Tributário	Receita tributária por população total (R$ *per* Capita)	70	70
Indicador de Dependência	Receita transferida/despesa total	0,6	0,6
Indicador de Financiamento dos Gastos	Despesa corrente/receita própria	10	10
Renda *per Capita*	Valor do rendimento nominal mediano mensal (R$) – PNUD 2010	525,92**	800
Índice de Gini	Desigualdade de renda	0, 4263*	0,47
IDH - Renda	Medido pela Organização das Nações Unidas	0,673*	0,736
IDH - Educação	Medido pela Organização das Nações Unidas	0,554	0,9
Taxa de Analfabetismo	Medido pela Organização das Nações Unidas	14,66%**	10%
Média de anos de estudo	Medido pela Organização das Nações Unidas	9,83	10
IDH - Longevidade	Medido pela Organização das Nações Unidas	0,792	0,85
IDH - Municipal	Medido pela Organização das Nações Unidas	0,666	0,856
IBGE 2010 (acesso em 02/09/2019)			
* Ipardes 2018 (acesso em 02/09/2019)			
**MPPR 2018 (acesso em 02/09/2019)			

INDICADORES E METAS PARA DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL	DESCRIÇÃO	2018	2020
Déficit Habitacional Relativo	Percentual necessário de domicílios para população de baixa renda sobre total de domicílios urbanos	8%**	2%
Índice de Áreas Verdes (praças e parques)	Total de áreas verdes por população total	12,00m²/hab	12,00m²/hab
Lotes Vazios	Percentual de lotes vazios sobre o total de lotes urbanos	14,12% *	10%
Vias Urbanas Pavimentadas	Percentual de extensão total de vias urbanas	41,6%	100%
Passeios Públicos Pavimentados	Percentual de passeios públicos pavimentados	41,6%	90%
Acessibilidade Universal nos Edifícios Públicos	Percentual dos edifícios públicos adaptados para acessibilidade universal	S.I	100%
IBGE 2010 (acesso em 02/09/2019)			
* Ipardes 2018 (acesso em 02/09/2019)			
** MPPR 2018 (acesso em 02/09/2019)			

7. PARECER TÉCNICO

Através da análise do comportamento financeiro do Município de Icaraíma, obtive-se os resultados da capacidade de investimento dos últimos cinco anos anteriores a 2018, e as projeções para investimentos a serem realizados nos próximos cinco anos.

O Município de Icaraíma fará seus investimentos, conforme sua arrecadação, considerando que, no longo prazo, haverá um aumento médio e real das receitas e com as deduções das despesas, obter-se-á um montante para investimentos. Nessa análise é necessário também considerar a existência de receitas com destinos específicos, que custearão as despesas vinculadas às mesmas.

Todos os resultados apurados nessa análise irão compor o Plano de Ação e Investimentos que, na elaboração do PDM, irá demonstrar a capacidade de investimentos em curto, médio e no longo prazo.

1) COMPORTAMENTO DAS RECEITAS (2014 A 2018):
ANEXO I

I.1. As receitas próprias tiveram um comportamento bastante regular, no período 2014/2018, saindo de R$ 4.556.954,16 em 2014 para R$ 6.472.130,97 em 2018, crescendo em 42,65% no período de 2014 em relação a 2018.
O quadro do Anexo I demonstra o desempenho da receita própria, que encerrou o período 2014/2018 com uma média de arrecadação de R$ 5.612.704,94.
A arrecadação própria do Município cresceu em média de 10,35% por exercício.

I.2. Houve aumento de arrecadação de Transferências Constitucionais e Legais (Correntes) ao longo do período de 2014 a 2018. Podemos salientar uma oscilação nas transferências constitucionais neste período. O maior aumento ocorreu entre os anos de 2014 para 2015, que passou de R$ 17.344.957,69 para R$ 20.294.630,79, ou seja, um percentual de 14,53%.
No quinquênio 2014/2018 as transferências correntes passaram de R$ 17.344.957,69 para R$ 25.294.238,70, o que representou uma variação de 19,96 %, o que representa um crescimento menor do que a inflação no mesmo período que representou 33,4855% entre 2014 a 2018.
A média anual das transferências ocorridas no período de 2014 a 2018 foram de R$ 21.671.339,05 perfazendo um percentual médio de 9,46%.

I.3. No período analisado houve operação de crédito contratada, em todos os exercícios do quinquênio perfazendo uma média de contratação por exercício de R$ 769.782,51.

I.4. As transferências de convênios são muito importantes para que o município possa realizar investimentos e toda a transferência de convênio depende de uma situação orçamentária e política. Houve transferências em todos os exercícios. Nos exercícios de 2015 e 2016 houve a transferência mais expressiva, com um montante de R$ 580.121,93, seguido de 2016 com R$ 504.268,69. A média de transferência no quinquênio foi de R$ 342.292,14.

I.5. Diante da análise final da arrecadação total realizada pelo Município de Icaraíma de 2014 a 2018 e as transferências voluntárias, foram importantes para os investimentos realizados. Se o município se mantendo nesta média de evolução ao longo dos próximos cinco anos (2019-2023), a média de investimentos poderá acompanhará o crescimento da arrecadação total.

Salientando que o Município poderá empregar o desenvolvimento de suas receitas próprias através do desenvolvimento de práticas modernas na arrecadação dos tributos municipais, entre eles o IPTU, O ITBI, e o ISSQN. Este fator poderá contribuir e muito com o aumento da arrecadação e consequentemente a capacidade de investimento do Município.

2) COMPORTAMENTO DAS DESPESAS (2014 A 2018):

II.1. Toda a evolução da arrecadação pelo Município de Icaraíma possibilitou que as despesas com encargos e amortizações fossem pagas no período. As despesas com encargos e amortizações no quinquênio 2014/2018 foram bem elevadas. O maior valor foi em 2018 com o montante de R$ 1.328.439,07, seguido de 2017 com R$ 1.057.316,43.

As despesas com encargos e amortizações foram crescentes no período de 2014 a 2018 perfazendo um valor médio anual de R$ 996.779,37.

II.2. Os valores de investimentos realizados pelo município de Icaraíma no quinquênio 2014-2018 foram demonstrados pelas informações contábeis e financeiras coletadas, e estes investimentos, na média do quinquênio, foram cerca de 71% maior que as despesas com encargos e amortizações. As maiores despesas com investimentos ocorreram no exercício de 2017 com o montante de R$ 4.459.611,98, seguida de 2018 com R$ 4.292.720,32. A menor foi em 2014 com R$ 1.651.201,89.

Vale salientar que houve um salto em investimentos do Município nos exercícios de 2016 a 2018 perfazendo um percentual de 25%.

II.3. O que se pode concluir com relação à despesa total realizada pelo Município de Icaraíma, no período de análise, é que a despesa acompanhou a evolução da receita no mesmo período e os investimentos foram crescentes, com média de R$ 3.477.262,29 de investimentos.

II.4.

3) RESULTADO PRIMÁRIO (2014 A 2018):

A evolução da receita do município proporcionou que, ao longo do período, se realizasse despesa com investimento. O resultado primário é a receita menos as despesas, excluídas, destas, as despesas com os encargos das dívidas. É de grande importância que os gestores municipais realizem seus investimentos na proporção da evolução da arrecadação e, se possível, trabalhando na diminuição das despesas de manutenção e custeio, aumento sua capacidade de investimento.

III.1. Os resultados primários nos exercícios de 2014 a 2018 foram positivos nos exercícios de 2014, 2015 e 2018 sempre e positivos, entretanto nos exercício de 2016 e 2017 os mesmos foram negativos, ou seja, a despesa superou as receitas.

III.2. O maior resultado primário ocorreu em 2018 com R$ 1.262.537,52, todavia, no exercício de 2017 tivemos um saldo negativo de R$ 3.055.765,36.

4) COMPORTAMENTO DAS RECEITAS (2019 A 2023):

ANEXO II

Trabalhou-se com as estimativas de crescimento das receitas já estimadas pelo PPA e previstas no orçamento de 2019.

Sendo assim, serão apresentados os indicadores financeiros para que se façam tais investimentos das prioridades elencadas.

4.1 Foram realizadas previsões de arrecadação das receitas e estimativas para investimentos, para os próximos cinco anos posteriores a 2018, com uma visão bastante otimista em relação ao que ocorreu nos cinco anos anteriores.

A arrecadação própria, baseada na arrecadação de 2018, está bastante realista, passando de uma média no quinquênio 2014/2018 de R$ 5.612.704,94, para uma estimativa de R$ 7.564.835,70 em 2023.

Uma realidade abordada na maioria dos municípios com população inferior a 50.000 habitantes é a não atualização da planta genérica de valores, cadastro territorial multifinalitário e código tributário municipal onde, contribui para que o município deixe de arrecadar. A atualização tributária é importante pelo fato de que, com um trabalho efetivo nesse sentido, se possa obter informações atualizadas do real valor dos imóveis no município e assim, se adequar as leis vigentes, à realidade do município e cobrar o que é justo para a população e para o município.

O Município de Icaraíma possui um potencial de incremento da sua arrecadação inerente as receitas próprias.

4.2 As transferências correntes a arrecadar previstas de 2019 a 2023 estão, bastantes otimistas. Considerando que em 2018 arrecadou-se R$ 25.294.238,70 e para 2019 está previsto transferências de R$ 25.141.628,00.

Para 2019 em relação a 2023 foi projetada uma evolução média de 6,06%, perfazendo um total de R$ 35.698.176,06 no exercício de 2023.

4.3 Há uma pequena previsão de operações de créditos para os exercícios de 2020 a 2023, no valor médio de R$ 53.750,24, devendo o Executivo viabilizá-la dentro de sua capacidade de endividamento e pagamento.

Todos os recursos provenientes de operações de créditos, poderão ser utilizados na realização de investimentos necessários e propostos no plano de ações.

4.4 As transferências de capital de convênios dependem de acordos firmados entre o Município e a União e o Estado. Para os exercícios de 2019 a 2023 há previsão de transferências via convênios em valores bastantes pequenos a partir do exercício de 2020 a 2023 perfazendo um montante no período de R$ 145.280,18, todavia, no exercício de 2019 a previsão é de R$ 4.258.175,02.

Entretanto, previsto ou não recursos de transferências, dependerá de um esforço na elaboração de projetos e ação política para que o município possa ter acesso aos recursos.

4.5 A análise geral da arrecadação total para investimentos do Município de Icaraíma, aponta para a uma evolução constante da receita que irá proporcionar que o município possa continuar investindo ainda ao longo dos próximos cinco anos (2019-2023) em patamares um pouco superior ao que investiu de 2014 a 2018.

5) COMPORTAMENTO DAS DESPESAS (2019 A 2023):

5.1. A receita do Município de Icaraíma suporta financeiramente o pagamento dos encargos e das amortizações, despesas estas em valores pequenos, o que possibilitará a realização de investimentos.

5.2. Diante da previsão de arrecadação, é coerente se fazer uma previsão de despesa considerando a previsão de arrecadação. As despesas com investimentos no período de 2020 a 2023 serão por volta de 76%, maior que as despesas com encargos e amortizações no período a realizar.

5.3. Pode-se observar no item 5.3 da planilha que as despesas com encargos e amortizações e a previsão das despesas com investimentos continuarão crescendo de forma continua a partir de 2019, entretanto cerca de apenas 19% será absorvido com as despesas de encargos e amortizações e o restante com investimentos.

5.4. Nas propostas de curto, médio e longo prazo, com recursos próprios ou não definidos, tem-se uma estimativa de despesas de R$ 37.885.000,00 para uma previsão de investimentos de R$ 32.213.049,40 para os anos de 2019 a 2023.

O Município deverá fazer um grande esforço para obtenção de recursos a "fundo perdido" através de convênios com o Estado ou União, para fazer cumprir todas as metas e propostas do Plano de Ação e Investimentos, além dos recursos dentro de sua capacidade de endividamento.

O cumprimento das ações dependerá de um esforço para o aumento da capacidade de investimento e um trabalho com projetos para obtenção de recursos do governo federal e estadual.

Além de desenvolver a modernização de sua gestão tributária para melhorar a arrecadação de seus tributos municipais.

ANEXO I - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2014 A 2018

1.	RECEITA DO MUNICÍPIO:	2014	2015	2016	2017	2018	Médias de Arrecadações Realizadas
1.1	**Receitas Próprias Arrecadadas** (Trib + Econ + Patr + Agro + Ind + Serv + Outras)	4.556.954,16	4.955.080,65	5.817.659,82	6.261.699,08	6.472.130,97	5.612.704,94
1.2	**Transferências Correntes Arrecadadas** (Tranf. Legais e Constitucionais)	17.344.957,69	20.294.630,79	22.234.858,86	23.188.009,21	25.294.238,70	21.671.339,05
1.3	**Receitas de Capital** (somente operações de créditos contratadas)	569.513,28	955.312,42	502.260,50	1.821.826,36	-	769.782,51
1.4	**Transferências de Capital Arrecadadas** (Tranf. de Convênios)	342.825,00	580.121,93	504.268,69	284.245,08	-	342.292,14
1.5	**Alienação de bens**	-	-	134.600,00	-	-	26.920,00
1.6	**Arrecadação Total** (1.1+1.2+1.3+1.4+1.5)	**22.814.250,13**	**26.785.145,79**	**29.193.647,87**	**31.555.779,73**	**31.766.369,67**	**28.423.038,64**
1.7	**Incremento item 1.1 em %**	**18,54%**	**8,03%**	**14,83%**	**7,09%**	**3,25%**	**10,35%**
1.8	**Incremento item 1.2 em %**	**11,61%**	**14,53%**	**8,73%**	**4,11%**	**8,33%**	**9,46%**
1.9	**Incremento item 1.6 em %**	**11,09%**	**14,82%**	**8,25%**	**7,49%**	**0,66%**	**8,46%**

Fonte de Dados: Prefeitura do Município de Icaraíma/PR

2.	DESPESA DO MUNICÍPIO:	2014	2015	2016	2017	2018	Médias de Despesas Realizadas
2.1	**Despesa c/ Encargos + Amortizações** (pagos)	636.944,98	915.703,83	1.045.492,54	1.057.316,43	1.328.439,07	996.779,37
2.2	**Despesa com Investimentos** (pagos)	1.651.201,89	2.981.862,44	4.000.914,84	4.459.611,98	4.292.720,32	3.477.262,29
2.3	**Despesa Total** (2.1 + 2.2)	**2.288.146,87**	**3.897.566,27**	**5.046.407,38**	**5.516.928,41**	**5.621.159,39**	**4.474.041,66**

0,2

5

3.	RESULTADO PRIMÁRIO:	2014	2015	2016	2017	2018	Média de Resultados Primários Realizados
3.1	**Receita** (fiscais correntes + fiscais de capital)	22.992.595,16	26.132.100,39	28.935.154,96	31.181.934,22	35.017.551,64	28.851.867,27
3.2	**Despesa** (fiscais cor. + fiscais cap. + res. de contingência)	22.188.076,72	25.390.136,67	29.932.403,32	34.237.699,58	33.136.835,99	28.977.030,46
3.3	**Resultado**	**- 804.518,44**	**- 741.963,72**	**997.248,36**	**3.055.765,36**	**- 1.262.537,52**	**20,00**

Fonte de Dados: Prefeitura do Município de Icaraíma/PR

ANEXO II - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2019 A 2023

4.	RECEITA DO MUNICÍPIO EM:	2019	2020	2021	2022	2023	Médias de Arrecadação à Realizar
4.1.	**Receitas Próprias à Arrecadar** (Trib. Econ. Agro. Ind. Serv. e Outras)	4.259.302,98	7.157.878,00	7.460.162,00	7.309.020,00	7.564.835,70	6.750.239,74
4.2.	**Transferências Correntes à Arrecadar** (Transferências Legais e Constitucionais)	25.141.628,00	34.243.116,00	35.667.975,00	34.955.545,50	36.178.989,59	33.237.450,82
4.3	**Receitas de Capital à Arrecadar** (somente operações de créditos a contratar)	-	65.210,00	68.000,00	66.605,00	68.936,18	53.750,24
4.4.	**Transferências de Capital à Arrecadar** (Transferências de Convênios)	4.258.175,02	65.210,00	6.800,00	36.005,00	37.265,18	880.691,04
4.5.	**Previsão de Arrecadação Total** (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	**33.659.106,00**	**41.531.414,00**	**43.202.937,00**	**42.367.175,50**	**43.850.026,64**	**40.922.131,83**
4.6	**Incremento item 4.5**		**18,96%**	**3,87%**	**-1,97%**	**3,38%**	**6,06%**

5.	DESPESA DO MUNICÍPIO EM:	2019	2020	2021	2022	2023	Médias de Despesas à Realizar
5.1.	**Despesas c/ Encargos + Amortizações** (a pagar)	1.431.920,00	1.482.037,20	1.533.908,50	1.587.595,30	1.643.161,14	1.535.724,43
5.2.	**Despesa com Investimentos**	6.010.490,35	6.220.857,51	6.438.587,53	6.663.938,09	6.897.175,92	6.446.209,88
5.3	**Previsão de Despesa Total** (5.1 + 5.2)	**7.444.429,35**	**7.704.914,71**	**7.974.517,03**	**8.253.555,39**	**8.542.360,06**	**7.981.934,31**

Fonte de Dados: Prefeitura do Município de Icaraíma/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AV. HERMES VISSOTO, 810 – CENTRO
CEP: 87530-000
FONE: (44) 3665-8000

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL
DECRETO 5066/2019

Joyce da Silva Francisco
Secretária Municipal de Planejamento

Robson Pinheiro
Assessor Jurídico

Manoel Timóteo de Almeida
Secretária de Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

Osmir Siani Fulgêncio
Secretária de Finanças

Ocinéia Martins de Angelo
Secretária de Educação e Esporte

Juliana Rodrigues Domingos
Agencia do Trabalhador

Laercio Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Idemar Gregório Monteiro
Secretária de Meio Ambiente e turismo

Nilson Luiz Matchil Maran
Departamento de Engenharia

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ICARAÍMA
DECRETO 5069/2019

Nilson Luiz Matchil Maran
Departamento de Engenharia

Osmir Siani Fulgêncio
Secretária de Finanças

Joyce da Silva Francisco
Secretária Municipal de Planejamento

Ocinéia Martins de Angelo
Secretária de Educação e Esporte

Milton Antonholi
Secretário Administrativo Prefeitura Municipal

Orivaldo Donizeti Monerato
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Pedro Sergio Martons
Associação Comercial e Industrial de Icaraíma
ACIMI

Pedro Américo da Silva
Associação de Recuperação de Alcóolatras
ARA

Osvaldo Piovesan
Associação de Produtores de Peixe de Icaraíma e Região
APPIR

Rosangela de Fátima Lopes da Silva
Associação da Terceira Idade de Icaraíma

TRABALHO REALIZADO

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA

Gustavo Arguelho
Sócio proprietário da G.A. Assessoria e Consultoria

Adrielly Costa
Sócia proprietária da G.A. Assessoria e Consultoria

Vinicius Salvaterra
Gerente de projetos da G.A. Assessoria e Consultoria

Rafael Eloy
Consultor da G.A. Assessoria e Consultoria

Andressa Satie Ito Fujiwara
Advogada da G.A. Assessoria e Consultoria
Oab/pr 65.329

Welida Bortolucci de Mello
Engenheira civil da G.A. Assessoria e Consultoria
Crea/pr 144.362-d

Mateus Recco Bitencourt
Engenheiro civil da G.A. Assessoria e Consultoria
Crea/pr 176.183-d